



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 67, SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2023



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**  
1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)**  
2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**  
1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**  
2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**  
3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**  
4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - (cargo vago)
- 4º - (cargo vago)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 42<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 4 DE MAIO DE 2023

1.1 – ABERTURA .....	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Oradores</b>	
Senador Jorge Kajuru – Manifestação contrária à PEC nº 9/2023, que visa impedir a penalização de partidos políticos que não atingirem o quórum mínimo de mulheres e pessoas negras. Comentários sobre as notícias acerca de suposta fraude documental no programa Conecte SUS pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro. ....	9
Senador Paulo Paim – Registro do Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho e do Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, com breve histórico acerca do tema relacionado. Alerta quanto ao possível retrocesso nas relações de emprego advindas da Lei nº 13467/2017, conhecida como reforma trabalhista. ....	11
Senador Wellington Fagundes – Anúncio de assunção da concessão da BR-163 por empresa ligada ao Governo do Estado do Mato Grosso. ....	13
1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.3.1 – Item 1</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos, assinado em Brasília, em 15 de março de 2019. Aprovado.</i> À promulgação .....	15
<b>1.3.2 – Item 2</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 331/2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre Cooperação e Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, assinado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019. Aprovado.</i> À promulgação .....	16
<b>1.3.3 – Item 3</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 1100/2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá</i>	



sobre Transporte Aéreo, assinado em Brasília, em 8 de agosto de 2011. **Aprovado.** À promulgação ... 16

### 1.3.4 – Oradores

Senador Eduardo Girão – Apelo em favor da regulamentação das apostas esportivas no Brasil. ....	16
Senador Jorge Seif – Elogios à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina que obteve 74% de aprovação da população em pesquisa do Instituto Genial Quaest. Defesa do ex-Presidente Jair Bolsonaro em face da operação deflagrada pela Polícia Federal que investiga a possível fraude documental no programa Conecte SUS. ....	22
Senador Rodrigo Cunha – Manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 2630/2020, conhecido como PL da <i>fake news</i> . ....	28

### 1.3.5 – Item extrapauta

Requerimento nº 207/2023-CDIR, do Senador Carlos Viana, de autorização para desempenho de missão, afim de participar de palestras nas áreas de tecnologia, em Mountain View, Estados Unidos da América. <b>Aprovado.</b> ....	30
Requerimento nº 208/2023-CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, de autorização para desempenho de missão, afim de participar da Conferência Parlamentar sobre Diálogo Inter-religioso, em Marrakesh, Marrocos. <b>Aprovado.</b> ....	30
Requerimento nº 214/2023-CDIR, do Senador Cid Gomes, de autorização para desempenho de missão, afim de participar da Cúpula e Exposição Mundial de Hidrogênio, nos Países Baixos e na França. <b>Aprovado.</b> ....	30
Requerimento nº 215/2023-CDIR, do Senador Rodrigo Cunha, de autorização para desempenho de missão, afim de participar do evento Google I/O 2023, e visitar a Câmara Internacional de Fomento, em Mountain View e Miami, Estados Unidos da América. <b>Aprovado.</b> ....	30

1.4 – ENCERRAMENTO ....	30
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO ....	31

## PARTE II

### 2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 42<sup>a</sup> SESSÃO

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### 2.1.1 – Requerimentos

Nº 207/2023-CDIR, do Senador Carlos Viana, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de palestras nas áreas de tecnologia, em Mountain View, Estados Unidos da América. ....	34
Nº 208/2023-CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Conferência Parlamentar sobre Diálogo Inter-religioso, em Marrakesh, Marrocos.	36
Nº 214/2023-CDIR, do Senador Cid Gomes, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Cúpula e Exposição Mundial de Hidrogênio, nos Países Baixos e na França. ....	41
Nº 215/2023-CDIR, do Senador Rodrigo Cunha, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do evento Google I/O 2023, e visitar a Câmara Internacional de Fomento, em Mountain View	



e Miami, Estados Unidos da América. .... 46

### 3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### 3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 17, 18, 20, 223, 226, 227, 350, 372, 420, 437, 438, 439, 507, 518, 519, 521, 523, 540, 547, 612, 613, 614, 617, 618, 650, 675, 678, 747, 757, 759, 760, 761, 763, 767, 773, 787, 789, 790, 791, 792, 797, 798, 807, 808, 816, 851, 866, 869, 871 e 873/2021. .... 49

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo n<sup>o</sup> 123/2018 (**Ofício n<sup>o</sup> 10/2023-CCT**) .... 58

##### 3.1.2 – Comunicação

Do Senador Wilder Morais, de ausência do País no período de 4 a 9 de maio de 2023 (**Ofício n<sup>o</sup> 22/2022**) .... 61

##### 3.1.3 – Conclusão de instrução

Conclusão da instrução do Ofício “S” n<sup>o</sup> 15/2019 .... 63

##### 3.1.4 – Despacho

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 11 e 14/2021. .... 65

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, aos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 11 e 14/2021.* .... 65

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo n<sup>os</sup> 55, 57 a 66, 69, 73 e 74/2021; e 326/2022. .... 66

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 2009 e 2049/2023; e dos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 2036, 2052 e 2092/2023. .... 67

*Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Segurança Pública, aos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 2009 e 2049/2023; e perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 2036, 2052 e 2092/2023.* .... 67

##### 3.1.5 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 2994 e 268/2020; 1269/2022; e 2117 e 2118/2023 às comissões competentes. .... 69

Encaminhamento dos Projetos de Lei Complementar n<sup>os</sup> 2 e 21/2021; e dos Projetos de Decreto Legislativo n<sup>os</sup> 87, 94, 95 e 96/2021 às comissões competentes. .... 70

##### 3.1.6 – Indicação



Nº 46/2023, do Senador Alan Rick, que sugere à Ministra do Planejamento e Orçamento e ao Ministro da Educação a realização de concurso público no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. .... 72

### 3.1.7 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei Complementar nº 139/2022, que acrescenta o art. 5º-A à Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, para manter os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de Municípios com redução populacional aferida em censo demográfico, aplicado redutor financeiro sobre eventuais ganhos, na forma e no prazo que especifica; e altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 77

Projeto de Lei nº 1084/2023, que altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem. .... 84

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Projeto de Lei nº 1084/2023. .... 90

### 3.1.8 – Parecer aprovado em Comissão

Nº 9/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 1/2023 .... 92

### 3.1.9 – Projetos de Lei

Nº 2359/2023, do Senador Romário, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para instituir o Sistema Nacional da Casa Lar da Pessoa com Deficiência. .... 101

Nº 2360/2023, do Senador Romário, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para vedar a limitação do número de consultas ou de sessões com nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro obstétrico e obstetriz, ou de psicoterapia, assim como de procedimentos de reeducação e reabilitação física; e dispor sobre a cobertura assistencial de recursos terapêuticos complementares não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar. 106

Nº 2368/2023, do Senador Romário, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências, para estender a isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para os rendimentos do trabalho percebidos pelos contribuintes acometidos por câncer. .... 111

### 3.1.10 – Projeto de Resolução

Nº 54/2023, do Senador Romário, que altera o art. 332 da Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal – para determinar o prosseguimento de tramitação de proposições de autoria de Senadores reeleitos, sem limite de legislatura. .... 116

### 3.1.11 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 22/2023, primeiro signatário o Senador Randolfe Rodrigues, que altera o art. 130 da Constituição Federal e acrescenta-lhe parágrafo, de modo a aprimorar o regramento e consolidar balizas institucionais necessárias ao bom funcionamento do Ministério Público de Contas brasileiro. .... 122

### 3.1.12 – Requerimentos

Nº 9/2023-CCT, de informações à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. .... 132



Nº 11/2023-CRA, do Senador Jaime Bagattoli, de informações ao Presidente do Ibama. ....	136
Nº 12/2023-CCT, de informações ao Ministro de Estado das Comunicações. ....	139
Nº 13/2023-CCT, de informações ao Ministro de Estado das Comunicações. ....	141
Nº 14/2023-CCT, de informações ao Ministro de Estado das Comunicações. ....	143
Nº 15/2023-CCT, de informações ao Ministro de Estado das Comunicações. ....	145
Nº 16/2023-CCT, de informações ao Ministro de Estado das Comunicações. ....	147
Nº 407/2023, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os 33 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público do Distrito Federal. ....	150
Nº 408/2023, do Senador Fernando Dueire, de retirada de tramitação do Requerimento nº 335/2023.	152
Nº 409/2023, de Líderes, de urgência para o Projeto de Resolução nº 18/2022 ....	154
Nº 411/2023, do Senador Wilder Morais e outros Senadores, de realização de sessão especial em 4 de julho de 2023, destinada a comemorar o aniversário de 165 anos da Polícia Militar de Goiás ....	156
Nº 413/2023, do Senador Beto Faro e outros Senadores, de realização de sessão especial em 5 de julho de 2023, destinada a comemorar os 10 anos de diversas Universidades Federais, criadas em 5 de Junho de 2013. ....	159

### 3.1.13 – Término de Prazo

Término do prazo, em 3 de maio de 2023, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº1899/2019. ....	163
--	-----

## PARTE III

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	164
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	167
<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	168
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	170
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	174
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	175
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	199



## Ata da 42<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 4 de maio de 2023

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 25 minutos e encerra-se às 12 horas e 51 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa extraordinária é destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo n°s 203, 331, e 1.100, de 2021, já disponibilizados em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Passa-se aos oradores inscritos, que terão o prazo de 10 minutos para uso da palavra.

O primeiro orador inscrito é o Senador Jorge Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Primeiro amigo, sensato e merecedor sempre de meu respeito, Presidente desta Casa, Senador Rodrigo Pacheco, o meu abraço aqui àquele que virou amigo pessoal também meu, o gaúcho histórico, Senador Paulo Paim. Essa semana eu troquei a gentileza com ele uma vez e hoje ele troca, ou seja, o homem símbolo de gentileza desta Casa.

Bem, brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, ao tripé TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado, além das redes sociais, o meu sincero desejo de saúde e Deus à nossa pátria amada.

Presidente Pacheco, eu vou antecipar minha opinião aqui sobre a PEC (proposta de emenda à Constituição) em tramitação na Câmara dos Deputados, cujo objetivo é evitar punição para os partidos que não cumpriram a cota mínima de recursos para candidaturas de mulheres e negros nas últimas eleições. É algo, para mim, descabido e vou explicar o motivo.

No ano passado, 2022, o Congresso aqui promulgou, em abril, a emenda constitucional para liberar as siglas partidárias de punição pelo descumprimento de cotas até as eleições municipais de 2020. Agora, pleiteia-se a anistia também para o descumprimento de regras de cotas das eleições de outubro de 2022, desrespeita-se a lei eleitoral e, depois, muda-se a Constituição para evitar punição – pasmem! Não vejo como bom exemplo para a nossa cultura política.

O texto em discussão ainda permite aos partidos arrecadar doações de empresas para bancar multas tomadas até 2015, quando o Supremo Tribunal Federal proibiu que pessoas jurídicas contribuíssem para campanhas eleitorais. Para mim, inacreditável!

São situações assim, em que o corporativismo fica em primeiro plano, que depõem contra os políticos, tiram a credibilidade dos partidos e ainda causam, senhoras e senhores, malefícios a nossa tão maltratada democracia.

Pauta 2. Eu prefiro esperar para fazer qualquer julgamento aqui na tribuna. Agora, as investigações vão dizer se houve ou não envolvimento dele – ex-Presidente Jair Bolsonaro –, direto ou indireto, com a fraude que teria contado com o suporte de duas prefeituras; uma infelizmente do meu Estado de Goiás – o nome dela; Cabeceiras, ou seja, não tem nada de cabeceira, só de traseira –; e a outra é do Estado do Rio de Janeiro.

Estranho que até agora as descobertas da CPI instalada 100% – porque eu e o meu amigo Alessandro Vieira recorremos ao Supremo Tribunal Federal – não tenham tido, por parte do Ministério Público, os desdobramentos que se impunham. Todavia, nunca é tarde para se fazer justiça, e não injustiça.

O Brasil precisa saber, como bem cobrou durante a campanha eleitoral, o então candidato e meu amigo Ciro Gomes... Dizia ele: “Quem é que vai responder pelo fato de o nosso Brasil ter 3% da população mundial e registrarmos aqui, no país, 11% das mortes por covid-19? Aqui, sim, merecia punição rigorosa”.

Concluo com uma pergunta que para mim ainda precisa ser respondida: se tudo tivesse sido feito de



acordo com os protocolos sanitários, sem negacionismos, o número de mortos por causa da pandemia teria chegado a 700 mil? Pergunto e respondo: claro que jamais.

Reconheçam ou não, se não fosse a CPI que conseguimos – eu e Alessandro, no Supremo Tribunal Federal –; com certeza, não fosse o trabalho da CPI, mais de 2 milhões de brasileiros estariam, na história desta pandemia, como no colo de Deus, em outro lugar que não fosse aqui.

Agradecidíssimo, como sempre, Presidente.

Ao contrário do meu amigo irmão Eduardo Girão, eu cumpro o tempo de dez minutos. O Girão, ontem, chegou a 25 minutos! É impressionante! O Pontes também não passa toda hora; o Paim também. Agora, eu tenho que brincar com o Girão, porque ele não respeita tempo, Presidente.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria fazer um aparte, Senador Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Olha lá, aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O Senador Eduardo Girão vai usar os quatro minutos que faltam para o Senador Kajuru.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Agora ele vai, agora ele vai.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Agora eu vou usar.

Não, em primeiro lugar, nós estamos aqui no Parlamento para parlar. E, ontem, a gente estava num pronunciamento, o senhor estava até presidindo e foi muito benevolente...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Claro.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... porque tem tanto assunto para a gente falar aqui e, às vezes, a gente fica com um nó na garganta com tantas situações, com tantas... E eu respeito o senhor, o seu posicionamento; discordo de algumas situações, mas a gente está vendo tanta coisa equivocada neste Governo que me...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Você só vê neste Governo; no seu, não, não é?

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, no outro, eu vi. Eu vi e apontei inclusive no meu relatório da CPI, que foi mandado através de um requerimento seu e do Senador Alessandro Vieira para que o Senado abrisse.

O que nós estamos querendo é justamente que haja bom senso nesse momento agora. Eu espero que o Senador Rodrigo Pacheco possa equilibrar para que esse instrumento da oposição, esse instrumento da minoria seja respeitado, para que haja realmente investigação e não blindagem, que foi o que aconteceu naquela CPI de que eu participei como titular e critiquei o Governo Bolsonaro, pedi mais investigação da Covaxin, critiquei posturas de aglomeração e do não uso de máscara. Eu não tenho... A minha postura é independente e clara. Quem acompanha meu mandato vê isso. Critiquei que a Lava Jato foi, durante o Governo passado, também esfacelada, com o apoio do Legislativo e do Judiciário.

Agora, nós precisamos, neste momento, Senador Rodrigo Pacheco, atender realmente ao anseio da sociedade para não ver virar pizza, para não ver as coisas realmente não terem o seguimento correto de investigação, para que não se possa poupar realmente e que seja investigado quem tiver que ser investigado com essa CPMI, e isso depende muito da questão de ordem que o senhor vai averiguar.

Muito obrigado.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – E só para dizer que eu estou brincando contigo sobre falar muito, até porque, no primeiro ano, você nem falava, e depois reconheceu. “Kajuru, eu vou fazer igual a você agora: vou falar todo dia”.



Então, eu só brinquei contigo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

O próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim, pode ocupar a tribuna para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Rodrigo Pacheco, é uma satisfação falar com V. Exa. presidindo esse espaço preliminar ao grande debate dos temas aqui no Plenário.

Eu queria, de pronto, agradecer a sua assessoria, porque, hoje pela manhã, tivemos uma reunião para discutir o racismo de forma ampla, e foi uma conversa muito interessante. Então, agradeço a V. Exa. e à assessoria.

Presidente, eu quero falar hoje sobre dois temas.

Um deles: o dia 28 de abril foi o Dia – e é permanente – Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho e é também o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. O Senado – sob orientação de V. Exa. – foi iluminado na cor verde, de 24 a 30 de abril, para apoiar a campanha Abril Verde, dedicada a discutir temas relacionados à saúde, segurança e prevenção de riscos no meio ambiente do trabalho. Esta solicitação foi feita por mim, pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Ministério Público do Trabalho e pela Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Presidente Rodrigo, a vida do trabalhador, durante muito tempo, se resumia a exercer sua profissão e a chegar em casa, descansar e voltar. Não havia oportunidade para atividades de lazer ou para se dedicar à família. Felizmente, a Constituição de 1988 – eu estava lá – inaugurou um novo modelo com direitos sociais e coletivos abrangentes. Os trabalhadores começaram, assim, a pressionar por condições dignas de trabalho.

Avançamos: em uma dimensão histórica – podemos dizer –, conquistamos a redução paulatina da jornada de trabalho. Nas últimas décadas, tivemos inovações na tecnologia, foram lançados novos equipamentos de proteção individual, foram aperfeiçoados os métodos de prevenção e os cursos sobre segurança, mas os acidentes continuam elevados – diminuíram, mas continuam elevados! – e os vínculos de emprego estão ainda vulneráveis. As consequências são drásticas em muitos casos, causando a morte ou a incapacidade permanente.

Eu fui Presidente de Cipa (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), fui também técnico de segurança no trabalho e sei muito bem o que vi quando, dentro das fábricas, trabalhadores perderem braço, perna e muitos até perderem a vida. Acompanhei inúmeros casos. É muito sofrimento.

Segundo o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, entre 2002 e 2021, foram registrados 51.837 acidentes fatais no Brasil, quase 52 mil mortes! Isso representa uma taxa de mortalidade de seis óbitos a cada 100 mil vínculos empregatícios e confere ao país, infelizmente, o segundo lugar em mortalidade no trabalho entre os países do G20 e das Américas, ficando atrás apenas do México. Em média, sete brasileiros perdem a vida todos os dias, em acidentes; são cerca de 2,5 mil óbitos a cada ano. São índices elevados e que merecem enfrentamento firme, com mecanismos eficazes e o aumento da fiscalização.

Contudo, temos seguido um caminho, infelizmente, equivocado devido à reforma que acabou, no campo do trabalho, sendo – eu diria – um retrocesso. Ela fragilizou as relações de emprego e precarizou as condições de trabalho. Depois de muitas conquistas, os trabalhadores passaram por perda de direitos. Tivemos um prejuízo de segurança e saúde no trabalho. Nos dias atuais, a jornada exaustiva voltou, infelizmente, com o acúmulo de horas e até mesmo a questão psicológica se tornou um dos temas centrais.



Entre as doenças laborais mais comuns, estão a ansiedade e a depressão.

Podemos mudar esse quadro e voltar a avançar nas condições de trabalho. Para isso, devemos responsabilizar as condutas abusivas, inclusive na jornada de trabalho.

Sou autor do PL 304, de 2023, sobre a obrigação do empregador de garantir o bem-estar físico e social dos trabalhadores. A segurança e a saúde no desempenho do ofício são temas essenciais para o desenvolvimento do país, pois cuidam do patrimônio nacional mais valioso, que é o trabalhador.

Presidente, permita-me, nos meus últimos quatro minutos, falar de um outro tema: moradores em situação de rua.

A exclusão social e a vida nas ruas são hoje temas de grande destaque. Um dos problemas enfrentados pela nossa sociedade é o crescimento do número de pessoas vivendo em condições de pobreza localizadas nos espaços públicos das cidades. As cidades de papelão e de plástico, construídas com restos da cultura descartados pela sociedade de consumo são uma realidade.

O aumento do contingente de desabrigados evidencia as desigualdades socioeconômicas que marcam historicamente o país. Isso demonstra a ineficiência do sistema de proteção social existente para os chamados moradores de rua.

A falta de políticas públicas expõe a população de rua a situações humilhantes, dificultando ainda mais o caminho de reencontro com a autoestima e com a dignidade. Sabemos que as causas do problema são estruturais e que a solução passa pela adoção de uma política econômica e social centrada na geração de emprego e de renda.

Que bom que está voltando o Minha Casa, Minha Vida, que gera emprego, renda e moradia decente.

É necessário, portanto, que iniciativas emergenciais sejam adotadas em escala compatível com a gravidade da questão, do problema. Segundo pesquisa do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a população em situação de rua hoje, no Brasil, é de 281 mil pessoas – um aumento de 38% desde 2019 –, após a pandemia da covid-19.

Há um alerta nessa pesquisa: o aumento é muito maior, em proporção, do que cresceu a população em geral. O instituto mostra também que, no período de dez anos, de 2012 a 2022, o crescimento desse segmento vulnerável foi de 211%. Olhem bem, de 2012 a 2022, o número da população de rua aumentou em 211%. Segundo dados ainda do IBGE, o aumento populacional do Brasil foi de 11% no mesmo período.

A pesquisa mostra que a região Sudeste concentra pouco mais da metade da população em situação de rua no país: são 151 mil pessoas. Na sequência, estão Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Norte. A pesquisa ainda mostra que, na região Norte, está a menor parcela de população de rua no país. No entanto, mais que dobrou, de 2019 para 2022, nesse período, saindo de 8 mil para mais de 18 mil pessoas vivendo nas ruas. O Projeto de Lei nº 6.802, de 2006...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... cria o Programa de Inclusão Social da População em Situação de Rua.

O Senado fez a sua parte. Aqui nós o apresentamos. Já foi aprovado no Senado Federal e está tramitando na Câmara dos Deputados.

Faço um apelo aos Deputados para que votem esse projeto que cria um programa para a população de rua. Está lá na Câmara, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e aguarda, ainda, indicação do relator.

Importante registrar, Presidente – e aqui eu termino: o novo Governo Lula está trabalhando para a



criação de um programa social para pessoas em situação de rua. O Programa Moradia, primeiro, buscará integrar habitação, saúde e direitos humanos a quem não tem onde morar, inclusive fazendo parcerias com estados, municípios e entidades do terceiro...

(*Interrupção do som.*)  
(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Era isso, Presidente.

Muito obrigado.

Agradeço a V. Exa. pela tolerância. Fiz os dois pronunciamentos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Próximo orador inscrito Senador Izalci Lucas. (*Pausa.*)

Registro a presença, no Plenário do Senado Federal, dos alunos do curso de Arquitetura da FAE, Centro Universitário do Paraná.

São todos e todas muito bem-vindos e bem-vindas ao Senado Federal!

Muito obrigado pela presença.

Senadores Izalci Lucas é o próximo orador.

Ausente.

Senador Wellington Fagundes com a palavra.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.)

– Sr. Presidente, eu quero, primeiro, aqui, registrar, com muito pesar, o falecimento de meu cunhado Mário Cardoso, ontem, ele que era um cidadão português, mas brasileiro também, casado há mais de 50 anos com a minha irmã, a terceira irmã, e tem como filhos Marla Mônica, Mara Regina e Magda Mônica também, netos, e foi, sempre, um grande companheiro. Ele, com a sua experiência de vida... Ontem, inclusive, no velório, a minha irmã, que é espírita – ela foi freira franciscana –, dizia, agradecia a Deus pelo marido, pela vida que ele teve. Mas toda nossa família, também, é claro, agradecemos, porque ele faleceu aos 86 anos, uma pessoa sempre competente, trabalhador, agregador com a família.

Portanto, em nome aqui da nossa família Fagundes, do meu pai João Baiano, que também já não está mais nesta vida, da minha mãe D. Minervina Fagundes, do meu cunhado Vanderlei, Dr. Mário, enfim, aqueles que já se foram... Com certeza, Senador Girão, V. Exa., que também é um espírita convicto, ele já está em outro plano e deixou aqui uma vida que é um exemplo para todos nós da família. Com certeza, esse legado fica para sua família também, deste homem que honrou muito, principalmente, a construção da família. Um homem solidário, amigo e lá, ontem, no velório, estavam amigos dele de Cuiabá, companheiros, chorando, pessoas de idade. Eu acho que isso é o mais confortante para todos nós.

Então, fica aqui, Mário Cardoso, à sua memória, à minha irmã Lourdes e à toda a família o nosso sentimento de que Deus o leva com o espírito de todos nós de agradecimento.

Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Wellington Fagundes, V. Exa. vai fazer o seu pronunciamento agora de mérito, mas eu gostaria, em nome da Presidência do Senado e de todos os seus colegas, colegas Senadores e colegas Senadoras, de prestar os meus sentimentos a V. Exa. e à sua família pelo falecimento do seu cunhado, quero desejar muita força e resignação a todos os seus familiares. Lamentamos profundamente essa sua perda e proponho registrarmos esse voto de pesar, com a publicação devida, na forma regimental.



Fica esse registro a V. Exa., com todo o nosso carinho.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Muito obrigado, Senador Presidente.

Eu quero agora registrar aqui, Sr. Presidente, que, daqui a pouco, estarei chegando com o Governador Mauro Mendes, juntamente com o Senador Jayme Campos, e vamos lá ao Ministério dos Transportes e, logo após, vamos ter a assinatura, junto com o Presidente Lula, de um ato talvez extremamente inovador para o Brasil, a assunção da concessão da BR-163 no Estado do Mato Grosso, do trecho da divisa de Mato Grosso do Sul/Rondonópolis/Cuiabá até a cidade de Sinop.

A gente já vem há muito tempo nesse trabalho; é uma luta minha, quando começamos com Jonas Pinheiro, o Deputado Jota Barreto, que era o sonho da duplicação da nossa BR-163/364 e até a 070, porque, nesse trecho, são essas três BRs que se encontram, se sobrepõem no trecho de Rondonópolis até Posto Gil.

No Governo da Presidente Dilma foram feitas essas concessões, que são muitas no Brasil, concessões rodoviárias, mas que, infelizmente, nenhuma delas deu certo, porque foram feitos acertos, à época, principalmente no conceito de concessões em que as empreiteiras, as construtoras teriam um financiamento de longo prazo do BNDES e acabou isso não acontecendo. Saíram os financiamentos de curto prazo e nenhuma conseguiu cumprir, ou seja, o Governo não cumpriu a sua parte e as empresas também não, todas elas, então, entraram em inadimplência.

E o que nós fizemos? Como essa estrada é a estrada mais importante para o Estado de Mato Grosso e para o Centro-Oeste, porque ela vem do sul, perpassando por Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e até o Estado de Rondônia, onde ela vai de Cuiabá a Santarém, a famosa Cuiabá/Santarém também, e é uma concessão em que, infelizmente, a população está pagando pedágio, há buracos, acidentes, e a população está revoltada, com certeza, o Governador Mauro, na sua visão e competência de gestão, propôs, então, para que o MTpar assumisse a concessão da BR-163.

O MTpar é uma companhia de desenvolvimento do estado e com uma grande equação junto com o Tribunal de Contas. Eu quero agradecer aqui a todos os membros do Tribunal de Contas, também à Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) e ao Ministério do Transportes.

O importante é que isso perpassa Governos. A gente vinha trabalhando isso no Governo Bolsonaro e, agora, estamos concluindo essa assunção no Governo do Presidente Lula.

E qual é a importância disso? Porque agora uma empresa de caráter público assume. O Governo do estado já quitou a dívida com os bancos, R\$1,1 bilhão, quitando pela metade, praticamente, quatrocentos e poucos milhões. Também a ANTT, junto com o Tribunal de Contas, entendeu que as multas, que eram de mais de R\$1 bilhão, por não cumprimento de prazos também fossem isentadas, e, com isso, então, agora o Governo do Estado, o Governador Mauro, com toda a sua equipe, assume.

Eu quero também elogiar aqui o trabalho do Senador Cidinho, ex-Senador, nosso companheiro, também o da Senadora Margareth Buzetti, mas o de toda a nossa bancada federal, e também do Secretário Rogério Gallo, que é extremamente competente, Secretário que conseguiu fazer todo o arranjo econômico-financeiro. E cito aqui também o meu suplente, o Mauro Carvalho, que é o Secretário-Chefe da Casa Civil, que também ajudou muito, inclusive está aí conosco.

Também, Sr. Presidente, o Vander, que é o Presidente da CNT, estará acompanhando conosco.

E eu quero, inclusive, aproveitar, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, para convidá-lo para que esteja conosco, no dia 16 agora, na posse da Frente Parlamentar de Infraestrutura (Frenlogi). V. Exa. sempre foi um incentivador. Inclusive, o projeto que foi idealizado por todos nós lá, para que 70% dos recursos das concessões fiquem para o setor de infraestrutura, já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, e, com certeza, nós, então, já aprovamos aqui. É um projeto em que V. Exa. ajudou muito. E



precisamos fazer com que a infraestrutura seja a grande mola retomadora do desenvolvimento e da geração de emprego.

Por isso, eu concluo aqui, falando com entusiasmo que, daqui a pouco, estaremos lá. O Ministro Renan Filho também estará nos recebendo, para que a gente vá ao Itamaraty, lá nesse ato para o Estado de Mato Grosso, mas eu diria que é para o Brasil, porque é a primeira assunção por parte de um governo do Estado de uma concessão de caráter privado, que o governo, então, vai administrar. E isso, então, vai nos trazer a certeza de que as obras já começarão imediatamente de todas as duplicações, com, principalmente, qualidade do serviço ao usuário.

Então, é uma inovação, como foi também a ferrovia. E V. Exa., como Presidente, nos ajudou muito para que Mato Grosso tivesse a primeira concessão por autorização de construção de uma ferrovia no Brasil. E a ferrovia, Sr. Presidente, já está avançando de Rondonópolis para chegar a Cuiabá e depois também até Lucas do Rio Verde.

Então, o Congresso Nacional, o Senado foi inovador. O Senador Jean Paul Prates fez um grande trabalho como Relator. E o Mato Grosso, então, está experimentando toda essa inovação de desenvolvimento.

E aí, mais uma vez, eu elogio a atitude do Governador Mauro, de toda a sua equipe e da Assembleia Legislativa. E eu tenho a honra de dizer que a minha nora, a Deputada Janaina, hoje, como Presidente exercício da Casa, é a primeira mulher Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Ela já está no terceiro mandato, foi reeleita, a mais votada do Estado, a única que conseguiu fazer quociente eleitoral. Então, também, com certeza, é uma responsabilidade muito grande. E eu parabenizo aqui a Deputada Janaina Riva por intermédio de toda a Assembleia Legislativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes.

Após esse pronunciamento, declaro encerrado o Período do Expediente e aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos, assinado em Brasília, em 15 de março de 2019.

Parecer favorável nº 4, de 2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Esperidião Amin.

Passa-se à discussão da matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto de decreto legislativo.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Item 2 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2021, que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre cooperação e assistência mútua em matéria aduaneira, assinado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019.

Parecer favorável nº 5, de 2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Esperidião Amin.

Passa-se à discussão da matéria.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o projeto de decreto legislativo.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Anuncio o item 3 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.100, de 2021, que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Transporte Aéreo, assinado em Brasília, em 8 de agosto de 2011.

Parecer favorável nº 6, de 2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Professora Dorinha Seabra.

Passa-se à discussão da matéria.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o projeto de decreto legislativo.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Rodrigo Pacheco; Sras. Senadoras, Srs. Senadores, assessores aqui presentes, funcionários desta Casa, povo brasileiro que está nos acompanhando pelo *pool* do Senado Federal de comunicação, eu queria falar aqui, neste momento, sobre algo que está me preocupando muito.

Eu sou um desportista e, antes de mais nada, eu queria cumprimentar o Ceará Sporting Club que ontem foi campeão da Copa do Nordeste, na verdade, tricampeão, uma grande força do futebol cearense que ontem, lá na Ilha do Retiro, num duelo contra o Sport Club de Recife, outro time muito tradicional, conquistou o tricampeonato.

E está no radar de muitos colegas, e eu quero aqui falar, com muito carinho, do Senador Kajuru, porque foi o pioneiro. Talvez a gente esteja vendo, Senador Izalci – o senhor, que também é desportista –, a ponta do *iceberg* de um grande problema que vai atacar uma população muito vulnerável e que não está preparada – não está preparada – para essa maciça campanha trazendo para uma arapuca, que são as apostas esportivas, os *bets*.

E eu quero fazer um apelo a este Governo, Senador Kajuru – e o senhor é da base e tem uma boa



interlocução –, que está editando uma medida provisória para regulamentar algo que foi legalizado desde o Presidente Temer, ainda em 2017. Hoje você tem 500 empresas que faturam bilhões e bilhões de reais com apostas esportivas, e precisa cobrar imposto dessa turma – não tenha dúvida com relação a isso –, mas este Governo, que se diz tão preocupado com o social...

Eu faço um apelo aqui ao senhor – e eu vou reconhecer aqui nesta tribuna e vou parabenizar se o Governo tiver uma medida que vai proteger as classes mais vulneráveis –, que é não deixar que patrocínios dessas empresas estejam estampados nas camisas desses clubes, que é não deixar...

Hoje em dia, eu assisto, sempre que posso, ao futebol. É uma aberração o que a gente vê ali na borda do campo – “aposte, aposte, aposte” – o tempo todo. Que se possa proibir de colocar isso nas bordas do campo, nos estádios, nas arenas de futebol e que se possa, sobretudo, proibir propaganda de jogador, porque aí você vai na emoção – propaganda em geral desse tipo de situação. Por quê? Porque isso vai colaborar com uma tragédia social, como a que eu tive acesso, pessoalmente, em Fortaleza agora.

E eu vou ler aqui, guardando o sigilo da pessoa. Ele enviou lá para o nosso gabinete em Fortaleza. Eu fiz questão de conversar com ele, marquei à noite e me sentei com essa pessoa, que me deixou extremamente preocupado com quantos milhões de pessoas estão nessa situação, e a gente não sabe ainda.

Ele diz:

Sou [...] [fulano de tal], conterrâneo do Sr. Senador Eduardo Girão, aqui de Fortaleza. Meu assunto é um pouco delicado. Sou evangélico e acabei caindo em tentação com o jogo de azar, casa de apostas, *bets*, e cheguei a uma situação de perder tudo o que tinha e não consegui mais sair do jogo, jogando dia e noite no *bet*, fazendo até empréstimo do meu FGTS e vendendo o meu próprio veículo para poder pagar empréstimo da Caixa Econômica e cartão de crédito. Estou numa situação jamais vista. Não tenho a quem recorrer para poder pagar as minhas dívidas. Eu fiz questão de conversar com essa pessoa, com esse cidadão, que trabalha há 20 anos numa empresa. É uma situação deprimente o que eu vi lá. Desestruturou a família toda – toda, não só o núcleo familiar – e mostra o tamanho do problema que a gente tem que enfrentar para resguardar a população brasileira.

Então, Senador Kajuru, nós precisamos realmente regulamentar, mas de uma forma muito responsável, com responsabilidade social, essas apostas esportivas, porque elas precisam realmente ter esse olhar humano.

Senador Rodrigo Cunha, o senhor é outro desportista, torcedor do Asa de Arapiraca. Eu tive um impacto muito grande com essa possibilidade que está podendo ocorrer com milhões de brasileiros. É inimaginável essa situação que está afigindo as famílias. E o futebol é uma paixão nacional, uma paixão nacional. Eu fui Presidente do Fortaleza Esporte Clube em 2017, outro clube que, como o Ceará, está fazendo uma gestão edificante, competente, e está aí o resultado dos clubes cearenses com títulos, conquistas, e não apenas no país, mas fora do Brasil, fazendo bonito na Sul-Americana, na Libertadores, enfim.

A nossa paixão é legítima pelo futebol. A gente aprendeu a jogar, correr, brincando nas ruas, mas nós precisamos resguardar. E aqui nós, como Legisladores, Senador Jorge Seif, precisamos ter esse compromisso para evitar o que eu vi com essa pessoa, e ele já me disse: “Olha, lá no estádio, é um monte de gente já jogando, em casa... O cara fica...”. E você vê a manipulação que está acontecendo com essas apostas no resultado. É algo em que até o tiro bateu o centro, coisas assim inimagináveis, em que o cara vai... Os vídeos estão circulando aí. Se você bateu cedo para ir para fora, você ganha ponto... Ou seja, a gente pode estar sendo enganado – enganado – naquilo que é mais puro, porque o esporte foi feito para unir, o esporte foi feito para uma diversão, um entretenimento, e ali a gente pode estar sendo



manipulado. Não existe um jogo de verdade. Tudo isso graças a essas nefastas apostas, *bets*, que a gente precisa regulamentar com muita responsabilidade social.

Eu vou passar a palavra para o Senador Rodrigo Cunha.

Como o tempo está terminando e eu quero respeitar aqui meu tempo – viu, Senador Kajuru? –, eu quero passar a palavra para o Senador Rodrigo Cunha, mas dizer o seguinte: dos 20 clubes de futebol da Série A, apenas um não colocou as apostas, *bets*, na sua camisa.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu acho que isso aí também faz a diferença para poupar o assédio, para poupar a exposição ao jogo, que vai fazer viciar mais pessoas.

Senador Rodrigo Cunha, o aparte está com o senhor.

**O Sr. Rodrigo Cunha** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL. Para apartear.) – Senador Eduardo Girão, V. Exa. traz um assunto que está presente no dia a dia de todo o Brasil em vários aspectos esportivos.

Já começo, continuando a última frase de V. Exa., dizendo que, dos 20 times que nós temos na Série A, apenas um não é patrocinado por uma *bet*, no masculino; mas esse time, no feminino, ele é patrocinado, pelas informações que nós temos. Ou seja, é uma realidade.

E V. Exa. aqui está sendo muito assertivo, porque diz que busca a regulamentação. Desde 2018, os jogos esportivos, as apostas esportivas são permitidas no Brasil, mas não houve uma regulamentação, e essa regulamentação pode evitar aquilo com que V. Exa. se preocupa...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Rodrigo Cunha** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL) – ... que crianças, jovens e quem é vulnerável caiam nas armadilhas, desde a publicidade e até empresas que não têm responsabilidades.

Então, o que nós temos que buscar é uma celeridade para que tenha a regulamentação.

A lei já existe, as apostas esportivas já acontecem, e V. Exa., tenho certeza absoluta, vai dar uma verdadeira contribuição no aspecto econômico.

Ontem nós tivemos uma conversa com um grande especialista sobre apostas, mas num âmbito de apostas de cassinos, de jogos, mas também tem que se chegar a essas apostas esportivas, que estão sendo tratadas à parte... É uma medida provisória que deve chegar aqui ao Senado logo, específica para tratar das apostas *online*, que são uma realidade no mundo inteiro, mas que não necessariamente têm que chegar ao Brasil e não terem uma regulamentação, e a gente não se preocupar com isso.

Pelo que observo, eu vejo que, inclusive, há movimento...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Rodrigo Cunha** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL) – ... inclusive de colegas, do Senador Kajuru, e não apenas do Senado, mas de cronistas esportivos, de que o futebol não seja quem pague a conta.

Tivemos, há 15 dias, uma operação do Ministério Público investigando jogadores e times que poderiam ter colaborado para resultados que aconteceram em que apostas foram vencidas. Então, disso o futebol pode ser a grande vítima.

De um aspecto, V. Exa. sempre se preocupa com a família. No outro aspecto, falou aqui do



superendividamento, falou aqui da vulnerabilidade das crianças. E, por exemplo, não se tem uma regulamentação para proibir que crianças tenham acesso a esse tipo de jogo, como também é possível fazer com que se detecte, através de algoritmos, a frequência desses jogadores; como também fazer um trabalho preventivo e regulamentar toda essa publicidade ofensiva, como V. Exa. aqui bem fala, de maneira que a gente busque essa celeridade e não apenas espere que esse momento vá chegar ou vá chegar apenas o aspecto financeiro. O aspecto social é tão importante quanto, e o aspecto esportivo nem se fala.

Então, eu tenho total interesse em dar celeridade a isso, como V. Exa. Fiz um discurso pedindo para que se tenha um encaminhamento e uma prioridade do Governo, que já disse que seria após o Carnaval, depois, após a Semana Santa, e já estamos chegando ao São João, e essa regulamentação não chegou aqui para ser discutida.

Então, se é a favor ou não aos jogos, isso vai ter que ser dado em um outro aspecto, porque a lei já existe, permitindo, desde 2018, apostas esportivas *online*. Do que se precisa é uma regulamentação que proteja os consumidores, que, por exemplo, não têm a quem recorrer se não for paga uma aposta, ou pelo menos terão mais dificuldade.

Muitas vivem na clandestinidade. Presentes na Série A, mas na Série B, na Série C, na Série D... Na vaquejada estão presentes; no vôlei, estão presentes; estão presentes em vários outros esportes.

Então, vai ser permitido assim ou vai ter realmente um cerco de segurança para que aquele que é mais vulnerável seja protegido e que a gente possa também fazer com que os clubes saibam o que vai acontecer?

A maioria dos clubes hoje tem a sua maior receita através das *bets*. Não posso afirmar com 100% de certeza, mas as informações que eu tenho é a de que os maiores patrocinadores hoje da televisão brasileira são as *bets*.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Mais que a Coca-Cola.

**O Sr. Rodrigo Cunha** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL) – O principal de todos são as *bets*.

E não é nesse discurso que a gente pode entrar sendo influenciado de fora para dentro. V. Exa. levanta a voz aqui com muita coragem, porque é preciso isto, que a gente faça esse contraponto e puxe logo essa regulamentação.

Então, eu agradeço o aparte. Tenho certeza de que vai contribuir cada vez mais no aspecto econômico... No social V. Exa. sempre contribuiu, mas percebo que está estudando, trazendo os melhores especialistas do mundo para fazer com que o Brasil não venha a pagar uma conta tão cara lá na frente.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito.

O Senador Kajuru pediu um aparte também.

Muito obrigado, Senador Rodrigo Cunha. Eu quero incluir... Peço para o Presidente incluir o seu aparte no nosso discurso.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Bom, primeiro devemos agradecer ao Presidente Rodrigo Pacheco por nos permitir conversar um pouquinho mais sobre esse assunto, até porque o Plenário não está cheio, há Comissões, há Senadores presentes em outros assuntos importantes.

Amigo Girão, primeiro eu fiquei muito feliz, porque, você sabe, eu entrei nessa briga sozinho, nesse vespeiro aqui, no começo desta legislatura. E você sabe, por ser amigo pessoal, o tanto que eu estou apanhando de todos os segmentos. De repente, veio você junto, veio o General Mourão, tenho certeza de que virão outros – o Rodrigo Cunha, a Senadora Damares, o Jorge, meu xará catarinense – e eu sei que a gente vai formar uma maioria aqui para mostrar ao Governo Lula alguns pontos.



Não adianta ser radical com esses bilionários donos das casas esportivas. Qual é a ameaça que eles fazem a mim por ter sido o pioneiro desse vespeiro? “Kajuru, se for cobrar esse tipo de licença e esse valor, nós vamos para a ilegalidade e vamos embora do país”.

Você sabe que, em Portugal, isso aconteceu. O Governo foi radical, eles foram para a ilegalidade, foram para o exterior, os apostadores também, e o Governo português perdeu uma fortuna.

Então, eu posso te garantir – já mostrei até cópia do zap para você – que o Ministro Haddad mudou.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Ele está mais sensato, não vai ser radical de cobrar 30 milhões de licença para toda casa de aposta... Isso tem que ser proporcional ao tamanho de cada casa de aposta. Ela vai ter que pagar a licença para se regulamentar e para se tarifar daqui para frente.

E o outro ponto que o Governo precisa entender é a questão da publicidade, que você colocou muito bem. O seu caso você me relatou, você me ligou de Fortaleza. Essa carta eu li, eu fiquei emocionado, eu fiquei impressionado com ela. E aqui, só para concluir, nós temos esse exemplo e temos exemplo aqui na Casa que muitos aqui nem sabem, Senador Amin, nosso ídolo aqui.

O General Mourão, quando entrou junto comigo no projeto... Eu contei para ele dos netos que estão gastando uma fortuna do cartão de crédito dos avós. O Mourão falou: “Kajuru, o meu fez isso comigo”. O neto do Mourão gastou...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... uma aposta e ao entusiasmo.

Então, a gente precisa ter cuidado com a publicidade, porque ela está gastando uma fortuna com jogadores de futebol.

Aquele Marcelo que era do Real Madrid hoje ganha uma nota fazendo propaganda de *bet*.

Ex-colegas que trabalharam comigo na imprensa esportiva, que estão chateados comigo, alguns da terra do Flávio Bolsonaro, do Rio de Janeiro, ganham – na sua terra lá tem, você sabe que tem jornalista famoso lá fazendo propaganda da *bet*. O teu time não, porque o teu time é vice, e um time que é vice nem faz propaganda de *bet*. É o tal do Vasco, não é?

Mas falando sério: então, de entrar nessa canela da publicidade o Governo não pode abrir mão. Porque, se continuarmos com a publicidade, não vai adiantar nada regularizar, tarifar, porque os vícios continuarão e cenas como essa que você registrou aqui hoje, na Casa, em caráter inédito, nós vamos continuar vendendo.

Então, vamos nesse vespeiro, vamos entrar, vamos fazer com que o Governo seja sensato... E isso me prometeu o Ministro Haddad, até porque, se ele não for, ele sabe que eu serei contra, rigorosamente contra, e nem aceitarei ser o Relator.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito. Muito obrigado, Senador Kajuru. Eu queria também pedir à Presidência da Casa que inclua a íntegra do seu aparte no nosso pronunciamento.

Eu não sei se o Senador Esperidião Amin quer falar também sobre esse tema...

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear.) – Bom, a respeito deste tema eu quero dizer duas coisas: primeiro, oportuno; segundo, o senhor está fazendo, querido amigo



e irmão Eduardo Girão, uma cruzada para o esclarecimento desse assunto, e isso faz parte da nossa missão.

E, como eu já tinha pedido ao Presidente Rodrigo Pacheco, eu queria me aproveitar então desse breve momento para fazer um registro, se V. Exa. permitir.

Esse nosso debate tem grande sentido jurídico, além de ético, moral, e eu quero registrar a presença, aqui entre nós, de 14 estudantes de Direito acompanhando o Prof. Levi Hülse, Professor da Uniarp, que tem sede em Caçador, que estão aqui acompanhando, ao vivo – graças à generosidade da Mesa, do Presidente –, um debate da maior importância.

E, se me permitirem, além de mencionar o nome do Prof. Levi Hülse, quero agradecer aqui a oportunidade de recebermos a Aline, a Eloyse, a Gabrielle, a Giulia, a Isabella, a Karoline, a Kauana, a Lara, o Leonardo, Maiara, Natalia, Ramayana, Wagner e Maria Teresa, que estão tendo a oportunidade rara na vida de um estudante de Direito de assistir a um debate sobre um tema atualíssimo no mundo e que versa sobre o encontro do Direito com a moral e com aquilo que nós consideramos os costumes mais sadios, sãos para uma sociedade.

Então, quero agradecer a oportunidade e me congratular com a sua pertinácia, sempre iluminada pela experiência do Senador Jorge Kajuru Nasser, além daquela que eu testemunhei, do Senador Rodrigo Cunha

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para concluir, Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... Esperidião Amin.

Queria também dar as boas-vindas para os estudantes – sejam muito bem-vindos a esta Casa que é de vocês – e o Professor.

E, para concluir, Presidente Rodrigo Pacheco...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... dinheiro não é tudo – dinheiro não é tudo. E outra coisa: a gente não pode servir a Deus e a Mamon.

Futebol é algo sério e que pode levar as pessoas, com essas casas de aposta, à derrocada. Essa pessoa cujo nome não falei aqui e nem vou falar, com quem eu tive contato, perdeu tudo o que tinha, vendeu tudo na casa, pegou o FGTS, pegou dinheiro emprestado com a família para recuperar o dinheiro que tinha perdido e foi perdendo mais. O emprego ameaçado; pensou em suicídio. Esta é uma realidade que a gente precisa encarar: é isso que a gente quer para o Brasil?

Lá na Inglaterra... O senhor esteve lá, não é, presidente Rodrigo Pacheco?

Só um minuto para concluir.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O senhor esteve na Inglaterra recentemente, em Londres, e eu não sei se o senhor tem esta informação: os clubes da Premier League, que é a organização de lá que faz um campeonato que é um dos melhores do mundo, já proibiram a propaganda em camisa dos clubes dessas casas de apostas – já proibiram. E eu queria dizer que a gente precisa de ter essa coragem de enfrentar esse *lobby*, que é um *lobby* poderoso.



Eu espero que o Governo, que se diz social, possa não cair nessa tentação e deixar esse público vulnerável, se endividar e cometer atrocidades contra a própria vida. É isso que eu espero. E se tomar uma decisão correta, eu venho aqui parabenizar o Governo. Pode ter certeza disso, Senador Kajuru. E eu espero bom senso com relação a esse assunto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Registro também a presença dos estudantes da Faculdade de Direito da Uniarp, de Caçador, cuja presença já foi registrada pelo Senador Esperidião Amin; também do Prof. Levi. São todos muito bem-vindos ao Senado Federal. Muito obrigado pelas presenças.

Dando prosseguimento à sessão, concedo a palavra ao Senador Jorge Seif.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, obrigado pela presença.

Sr. Presidente, primeiramente quero cumprimentar os nossos alunos do curso de Direito de Caçador. Obrigado, mais uma vez, pela visita. Nossa gabinete está à disposição dos senhores para fazermos uma visita e conversarmos com os nossos alunos. Prof. Levi, seja muito bem-vindo aqui a esta Casa Legislativa. Obrigado pela presença do senhor e dos nossos alunos.

Sr. Presidente, a Bíblia nos ensina: dê honra a quem merece honra.

Na semana passada, o Instituto Genial Quaest fez uma pesquisa em âmbito nacional sobre as polícias militares dos estados. E quero fazer aqui uma menção honrosa, Senador Girão, para a polícia do meu estado, a Polícia Militar de Santa Catarina. Por que eu quero fazer essa honra e essa menção à nossa polícia militar? Porque nós, mais uma vez, ganhamos a premiação, o mérito, o reconhecimento da população catarinense, com 74% de aprovação da Polícia Militar de Santa Catarina.

Eu quero parabenizar o Comandante Pelozato, hoje diante do Comando da nossa Polícia Militar, aqui do púlpito, e só trazer um número: 74% da população catarinense, Senadora Damares, reconhecem a nossa polícia como uma polícia de excelência, enquanto a média Brasil ficou em 59%. Então, aqui fica registrada a minha homenagem à Polícia Militar de Santa Catarina, com seus bravos soldados e servidores dessa importante instituição.

Sr. Presidente, eu também queria abordar aqui matérias veiculadas recentemente na imprensa que eu li, cobrando de nós, Senado; do senhor, enquanto Presidente; de nós, Senadores, maior produtividade e maior proatividade nos trabalhos legislativos.

Eu também queria registrar que não tem faltado a esta Casa, Senador Flávio Bolsonaro, boa vontade, união e coesão, independentemente da questão político-partidária; muito pelo contrário, nós temos nos unido, conversado nas reuniões de Líderes, nas Comissões, para trabalhar pelo nosso Brasil. Eu quero que a imprensa se atente para o fato de que muitas coisas desta Casa são pautadas essencialmente pelo Executivo; muitas coisas que precisam avançar precisam ser propostas com celeridade pelo Governo Federal, o que agora, em cinco meses recém-completos do Governo, não tem acontecido. Por exemplo, o arcabouço fiscal chegou há poucos dias aqui nas Casas do Congresso Nacional. Então, respondendo à nossa imprensa, não tem faltado força de vontade, coesão e harmonia no Senado Federal para que as pautas importantes do nosso Brasil avancem. Cobrem também do Executivo posicionamento e trabalho.

Presidente, eu não poderia deixar de comentar... Ontem eu estive acamado, com febre, com suspeita de gripe e não pude me manifestar sobre os eventos que ocorreram na casa do Presidente Bolsonaro.

Sr. Presidente, eu tive a oportunidade de conhecer profundamente o trabalho das nossas forças policiais – e me refiro diretamente aqui à Polícia Federal – no tempo em que eu estive comandando a Secretaria de Aquicultura e Pesca, onde fizemos grupos de trabalho para combater as fraudes do seguro-



defeso, em que tivemos muito êxito. A Polícia Federal tem um aparato tecnológico, tem ferramentas e se propõe a fazer um trabalho muito eficiente, sem a espetacularização que foi utilizada ontem. Quero lembrar que a própria PGR já havia se manifestado contra essa investida na casa do Presidente Bolsonaro. Nós não colocamos a mão, Sr. Presidente, e nem seremos lenientes e irresponsáveis com nenhum tipo de crime, nem mesmo adulteração de cartão de vacina para viagem, seja lá o que for. Mas, Sr. Presidente, me causa estranheza que, às 6h da manhã, um ex-Presidente da República honrado, que nunca teve o seu nome envolvido com nenhum tipo de corrupção, que teve seus ministros, técnicos honrados, que trabalharam pelo Brasil – o Brasil avançou, em quatro anos, o que não avançou nos últimos 20 –, e ser acordado ele e sua família para apreenderem documentos, sua arma de fogo, que é para a sua proteção pessoal, visto que ele é muito visado, um Presidente que é acordado, sua esposa e sua filha, para ver cartão de vacina?

Sr. Presidente, a Polícia Federal, com o aparato que tem hoje, pode fazer toda essa verificação através da sala de um agente, pode consultar as empresas de telefonia para saber onde essas pessoas andaram, se realmente foram vacinadas, se foram a Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, se foram aqui ao Entorno, no Goiás, fazer ou não vacinação. E, infelizmente, a constatação a que nós chegamos – eu tenho muito mais certezas do que dúvidas – é de que esse evento foi realmente para humilhar e colocar o Presidente Bolsonaro, mais uma vez, na imprensa, como um vilão, como um desrespeitador das regras e das leis, um Presidente que, quando viajou para os Estados Unidos, teve que comer *pizza* na calçada, porque justamente não tinha o seu cartão de vacinação. Então, a honrosa Polícia Federal da República Federativa do Brasil está sendo usada como uma ferramenta política para desmerecer e para apequenar – o que será impossível de fazer – o grande trabalho que o Presidente Bolsonaro fez pela nossa nação.

E...

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Senador Seif, um aparte.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Por gentileza, por favor.

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Senador Seif, eu quero colaborar com o seu pronunciamento, dizendo que, ontem, nós não só vimos um espetáculo desnecessário, um espetáculo do horror, como o Brasil assistiu a uma das cenas mais tristes quando uma menina de 12 anos foi exposta. Quando o Ministério Público disse que não tinha nenhum indício de irregularidade ou de crime do ex-Presidente Bolsonaro, o Ministério Público estava preocupado porque tinha uma criança naquela casa. E a televisão publica o seguinte: que estavam lá investigando, entre os crimes, os possíveis crimes, corrupção de menores. Quem é a menor que está corrompida? O senhor não tem ideia, Senador Seif, como isso é ruim para aquela menina. Já se decretou uma sentença para aquela menina de 12 anos. Ela está na escola, hoje. Como é que os colegas a estão vendendo? Uma menor corrompida.

Aliás, Senador Seif, eu estou vendendo, nos últimos meses, direitos de crianças e adolescentes sendo colocados em xeque por magistrados que precisavam pensar primeiro no superior interesse da criança. No dia 9 de janeiro, aqui em Brasília, crianças foram presas; quando aquele pessoal saiu lá do acampamento e foi levado para um campo de concentração, crianças foram presas! Os nossos bisnetos vão falar desse capítulo da história, e nós vamos nos envergonhar, porque crianças foram presas dia 9 de janeiro!

E, ontem...

*(Soa a campainha.)*

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... uma menina foi exposta de forma indevida. E o Brasil precisa começar a entender que alguns nessa nação, com objetivos que a gente não entendeu ainda, estão, inclusive, sacrificando crianças.



Obrigada, Senador.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, Senadora Damares.

Sr. Presidente, então, aqui a minha manifestação, o meu repúdio à utilização político-partidária da Polícia Federal para o que, no fim, realmente era apreender o telefone celular do Presidente Bolsonaro, o que, para mim, é um desrespeito, uma desonra, realmente uma desmoralização. E eu tenho certeza que querem pegar o celular dele – já pegaram – para revirar esse celular de cabeça para baixo – celular que nem sequer tinha senha – e nada vão encontrar.

Infelizmente, o juiz natural seria o juiz de 1<sup>a</sup> instância, porque o Presidente Bolsonaro foi Presidente, hoje ele é um cidadão comum...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... que não ocupa nenhum cargo público. *(Fora do microfone.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Então, o direito do Presidente Bolsonaro de responder a juiz de 1<sup>a</sup> instância, o desrespeito à PGR, a utilização política para verificar um cartão de vacinação, que poderia ter sido feita dentro de uma das salas de investigação da Polícia Federal...

Então, aqui, meu manifesto de repúdio, meu manifesto de indignação, minha solidariedade ao Presidente Bolsonaro, à D. Michelle Bolsonaro e à sua filha Laura, pela, infelizmente, utilização da nossa polícia de forma espetaculosa, midiática, realmente para colocar o Presidente Bolsonaro, mais uma vez, como um vilão, como uma pessoa que transgride a lei, que não respeita a lei, e que é um falsificador de carteira de vacinação.

O Presidente nunca escondeu a sua posição, muito correta, que é a de que cada cidadão que desejar, com a liberdade...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Por favor, Senador Marcio.

**O Sr. Marcio Bittar** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para apartear.) – Com a aquiescência e o espírito sempre tolerante do Presidente Pacheco, eu quero aqui apenas somar as minhas...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Marcio Bittar** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... palavras ao seu pronunciamento, declarar... Eu vim ao Plenário ontem à tarde, mas passei a tarde inteira fora do Senado, do Congresso Nacional, então eu quero apenas reforçar, com a minha palavra, a solidariedade ao ex-Presidente Jair Bolsonaro e à sua esposa, Michelle Bolsonaro.

Veja que o Ministério Público não só não pediu como orientou que isso não acontecesse. Mesmo assim, o Ministro do Supremo Tribunal Federal toma a decisão que tomou, e, no caso específico da ex-Primeira-Dama, nem o Ministro Alexandre de Moraes pediu que a Polícia Federal fizesse o que fez, que foi pegar o celular dela sem ter autorização do Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, fica aqui a minha solidariedade. Esse tipo de atitude de ontem vai na contramão daqueles que pregavam a paz no Governo. Ao contrário, ele se soma a atitudes que mais colocam lenha numa fogueira ante aqueles que, de fato...



*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Marcio Bittar** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... verdadeiramente, querem apazigar os ânimos.

Fica aqui a minha solidariedade.

E quero dizer... Eu sempre me antecipo em algumas coisas. Eu não gosto que ninguém duvide da minha posição. O tempo passa muito rápido. Logo, logo teremos outra eleição, e eu, mesmo representando um estado pequeno, com poucos votos, quero dizer, de hoje, que estarei com o Presidente Bolsonaro ou, se ele não for candidato, com quem ele indicar.

Muito obrigado.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, Senador Marcio.

Ainda me restam 30 segundos.

Sr. Presidente, eu creio que a Polícia Federal, com todo o seu aparato, com toda a sua força, tem muito mais coisas importantes no Brasil para fazer – ir atrás de traficantes, ir atrás de pedófilos –, realmente usar a sua força de trabalho para coisas relevantes, e não buscar incriminar um Presidente da República como o Presidente Bolsonaro.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria só fazer um aparte...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Seif.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, só um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Não, não, não. Só um minutinho, Senador.

Já encerrou o tempo do Senador Jorge Seif.

Já passo a palavra, pela ordem, a V. Exa.

O próximo orador é o Senador Rodrigo Cunha, a quem peço que ocupe a tribuna.

Com a palavra, pela ordem, Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Eu queria, apenas, Presidente Rodrigo Pacheco, sobre esse assunto que estremeceu o Brasil – estremeceu o Brasil...

Hoje, infelizmente, a gente não vê uma lei, não vê uma Constituição ser cumprida. A PGR é jogada para lá, a Procuradoria-Geral da República. Não se tem o devido processo legal e o Senado Federal precisa cumprir seu papel, precisa cumprir o seu dever, perante a nação...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... para que haja equilíbrio e harmonia entre os Poderes, o que não tem há muitos anos.

Então, essas barbaridades, essa caçada implacável que a gente está vendo, a quem quer que seja, só é de um lado, só é para os conservadores. E isso, realmente, é muito triste.

Quarenta e dois Senadores, Presidente Rodrigo Pacheco, 42 colegas seus – muitos, até, que votaram no senhor –, fizeram um pedido ao Ministro Alexandre de Moraes, um pedido para que fossem visitar o Sr. Anderson Torres, que está há mais de 100 dias e não oferece risco nenhum à sociedade, para que pudéssemos ir visitar o Anderson Torres, que está sofrendo, Senador Marcio Bittar, uma tortura cruel. Até hoje, a gente não recebeu resposta.



Eu queria, nesse minuto que...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – ... para concluir. Só para a gente agilizar.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não...

Eu queria pedir ao senhor...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – V. Exa. ocupou a tribuna, já se pronunciou.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu ocupei a tribuna, mas eu queria pedir ao senhor...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu fui tolerante.

Nós temos oradores aguardando aqui e já é meio-dia e quarenta.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O senhor é Presidente desta Casa.

Então, já que o Ministro Alexandre de Moraes não respondeu a 42 Senadores, a maioria do Senado Federal, que pediu uma visita humanitária.

Esse é o Brasil em que a gente vive, um Brasil onde a lei não é respeitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Sim, mas nós discutimos isso ontem.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Discutimos.

Eu só queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu me incumbi de fazer o encaminhamento.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pronto.

Então, está bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Esse assunto foi tratado ontem.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, eu queria pedir para o senhor fazer, porque o tempo está passando e a gente fica preocupado, porque tem uma vida humana lá.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito.

As questões da Justiça são decididas pela Justiça. Nós podemos fazer o pedido, mas não sou eu que decido.

Então, apenas esse esclarecimento.

Nós fizemos esclarecimentos ontem. Eu estou, obviamente, à disposição dos Senadores para fazer o encaminhamento devido, para garantir prerrogativas de Senadores, mas essa é uma decisão que cabe ao Supremo Tribunal Federal.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu só queria que o senhor interviesse, para que a gente possa ter esse direito constitucional...



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito.

Como nós tratamos disso ontem e, para mim, isso já estava pacificado, que nós daríamos encaminhamento.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, tá. A gente aguarda.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – V. Exa. me cobrou de algo sobre que eu me ajustei, ontem, com V. Exa.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Com a maior brevidade possível, porque tem uma vida humana lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente. Há várias vidas humanas na Papuda.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Várias vidas humanas, bem lembrado. Não apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Sem dúvida.

Muitas delas que não foram lembradas ao longo de muito tempo.

Então, o sistema carcerário é um problema que nós temos há muitos anos. E que bom que agora nós estamos nos ocupando de discutir a questão do sistema carcerário brasileiro!

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Isso. E que bom que a gente possa debater, também, esse assunto! Mas tem...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – E há pessoas também pobres, pessoas que não têm oportunidade, que estão presas e que precisam da nossa assistência também.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Precisam. Precisam da nossa assistência aqueles que são chamados de terroristas, sem nenhuma prova e aqueles também que não o são.

Eu concordo com o senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Todos devem ser julgados, é claro.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A narrativa... O Brasil está cheio... Chega de narrativas no Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Exatamente.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A gente precisa buscar a verdade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito.

Obrigado, Senador.

Eu registro a presença dos alunos do ensino médio do Centro de Educação em Período Integral, o Cepi, de Valparaíso de Goiás.

São todos muito bem-vindos e bem-vindas ao Senado Federal!

Muito obrigado pelas presenças.



Com a palavra Senador Rodrigo Cunha.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL. Para discursar.)

– Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, aos alunos que nos acompanham presencialmente aqui em nossa galeria, a quem nos acompanha através das redes sociais e também dos meios de comunicação da TV Senado, o meu boa-tarde.

Sr. Presidente, eu passei a semana toda observando um dos principais temas que está sendo debatido por este país, que se trata do PL da *fake news*, como ficou conhecido, com pedido de urgência, retirada de projetos, discursos na Câmara, discussão no Senado, imprensa se manifestando e, de fato, quase todos falam a mesma coisa, todos são contra *fake news*, como também a grande maioria é contra a censura.

Aqui eu uso a tribuna para marcar a minha posição. Primeiro, eu acredito que nós precisamos refletir sobre esse tema. *Fake news* é uma realidade, tem que ter consequências, há um assassinato de reputações diário, geram situações de *bullying*, tem desafios também que são feitos pelas redes que trazem consequência para os jovens, para as crianças e para as famílias, mas, no meu ponto de vista, Sr. Presidente, o que se precisa também é de celeridade, porque nós temos leis para punir quem ataca a honra de alguém, para punir quem coloca a vida de outra pessoa em risco, e o Judiciário é quem deve dar essa celeridade. E, para isso, Sr. Presidente, pensando e conversando com várias pessoas, acho que uma forma alternativa seria buscar forças para que se criem juizados especiais de crimes cibernéticos especializados para combater *fake news* e outros crimes que acontecem através das redes sociais, porque, na maioria das vezes, é a celeridade que diz tudo.

Lógico que muitas *big techs*, muitas empresas de comunicação têm sua responsabilidade e vão ter que pagar por isso, mas não será nesse momento de uma forma açodada, de uma forma acelerada, sem uma ampla discussão quando novos elementos são postos àquela lei que já foi aprovada aqui no Senado, ao projeto que já foi aprovado aqui no Senado, mas que se transformou num projeto muito maior e gera insegurança não só no Brasil, mas no mundo inteiro, porque essas empresas têm relação com o mundo inteiro, que investem aqui em nosso país e que precisam ter uma fase de maturidade. Então, hoje, nós temos elementos para punir quem comete *fake news*. Nós somos vítimas, sem dúvida nenhuma, em vários momentos, mas, também, inclusive, tem Senador desta Casa que não é vítima, é autor de *fake news*, que já foi condenado por *fake news*, e a Justiça tem que dar uma resposta a isso. Então, a celeridade diz tudo.

Vamos encaminhar à Consultoria do Senado um pedido de encaminhamento para que seja apresentado um projeto nesse sentido ou uma indicação, para não ter nenhum vício de iniciativa, mas estudar exatamente a melhor forma a ser posta para que se busque não um tribunal que fique na mão do Estado, mas, sim, que se busque uma responsabilização de maneira isenta, daqueles que possam julgar caso a caso.

Então, eu uso a tribuna, no dia de hoje, justamente para dizer que repudio a censura e que defendo com todas as forças a liberdade de expressão, mas jamais a impunidade, e também não permito que as redes sociais sejam uma terra sem lei, uma terra em que as pessoas se sintam livres para fazer o que quiserem e não ter consequências. A minha contribuição será dada, com certeza, nesse viés, de buscar com que esse órgão julgador seja um órgão isento, que não deixe amarrada nem as redes sociais nem seja injusto com aquelas pessoas que se sintam prejudicadas, como também o Judiciário se especializando vai evitar com que aconteça censura prévia – não deixar tudo na mão do STF, que muitas vezes pune alguém por aquilo que ele poderia dizer. Isso é um absurdo.

Acredito que temos muito a amadurecer, então faço esse registro e deixo aqui meu posicionamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

Com a palavra pela ordem, Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.)



– Sr. Presidente, eu praticamente faria um aparte ao Senador Rodrigo Cunha, porque eu concordo em gênero, número e grau com esta preocupação de nós nos submetermos a um órgão, a uma autoridade que vai dizer o que é verdade e o que não é verdade. Isso é muito perigoso.

Então, talvez, para me solidarizar com a V. Exa., eu digo o seguinte: este é o – eu já usei essa expressão – busílis do núcleo, ou seja, é o foco mais delicado de qualquer tentativa – necessária, eu considero – de regulamentar, digamos, de criar um código de ética para operacionalização desta grande ferramenta da atualidade que é a internet, que são as redes sociais, mas que hoje atuam tanto acima quanto abaixo da linha d’água, por isso se criou a expressão *deep*, que é mergulhar.

Então, queria me solidarizar com a sua colocação e, a propósito disso, Presidente, antes que esta semana seja encerrada, dizer que foi uma semana complicada sob vários aspectos. Primeiro, a pressão para se votar a Lei das Fake News, pressão de órgãos de imprensa, de empresas, *big techs*, ou seja, nós assistimos a uma guerra, porque, agora, a expressão mais nova para guerra é competição – ouvi isso agora lá na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde nem todos dizem que é guerra. Por exemplo, na Ucrânia é uma operação especial, não é guerra. Morreu já bastante gente, já se despendeu muito dinheiro, mas não é guerra.

Então, essa competição em torno do PL da *fake news* trouxe à baila situações curiosas, Senador Eduardo Girão. O Presidente do TSE veio aqui se avistar com o nosso Presidente Rodrigo Pacheco com cinco propostas, na véspera da votação na Câmara. Veio fazer *lobby*, ou que nome tem isso? Porque quem apresenta proposta no Parlamento – e ontem foi o Dia do Parlamento – são os Parlamentares eleitos pelo povo. Eu achei aquela cena... Presidente, quero dizer do fundo do meu coração: eu não engoli aquilo ainda, não consegui digerir. Não faz parte do que eu conheço como Estado democrático de direito com separação de Poderes.

Então, essa semana me trouxe essa perplexidade legiferante, digamos assim.

E ontem este incidente de o Ministro do Supremo, em termos práticos, tomar o telefone do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro. E não estou falando isso porque eu o conheço, sou amigo há 32 anos, porque fui e sou seu eleitor, mas é um cidadão. Ser “distinguido”, entre aspas, pelo Supremo Tribunal Federal com uma consulta ao Ministério Público. Aí, se o Ministério Público não concorda também, não tem problema nenhum. Isso é de um voluntarismo que assustaria Napoleão Bonaparte. Napoleão Bonaparte sempre teve medo de general com excesso de iniciativa.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Voluntarista, portanto. E se fosse um voluntarismo inédito já assustaria. Agora, quando faz da prática – e aí eu conlui – de um inquérito, que eu já chamei desta tribuna de inquérito inquisitorial, iniciado em março de 2019, 4.781, seu número.... e não tem fim. Não tem fim! Até a Inquisição teve fim e teve fim de uma forma muito curiosa: 600 anos depois, 1821, a Igreja teve a sabedoria de enterrá-la discretamente e nunca mais se falou e muito menos se exaltou nenhum dos personagens, protagonistas. Os sacrificados...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... da circunstância de que o meu avô materno virou anticlerical – Pelegrino Marine virou anticlerical, porque trabalhou em casas que serviram à Inquisição, e ele generalizou para toda a igreja a contrariedade dele em constatar a existência de instrumentos de persuasão física.

Então, eu acho que esta semana termina sem acabar, porque os problemas continuam aí. Eu acho



que há a necessidade de nós todos entendermos que, se não houver autocontenção, nós vamos continuar a ver afrontado o Estado democrático de direito, por decisões voluntárias que agridem a Constituição, o Estado de direito e os direitos individuais...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Requerimentos nºs 207, 208, 214 e 215, de 2023, dos Senadores Carlos Viana, Professora Dorinha Seabra, Cid Gomes e Rodrigo Cunha, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. **(Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Cumprindo a finalidade desta sessão deliberativa do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 51 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

**42ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**  
**Presenças no período: 04/05/2023 07:00:00 até 04/05/2023 18:01:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
PSDB	SE	Alessandro Vieira	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	PA	Beto Faro	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
República	MG	Cleitinho	X
República	DF	Damares Alves	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
PSD	RO	Dr. Samuel Araújo	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
República	RS	Hamilton Mourão	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagatoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
UNIÃO	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X

Emissão 04/05/2023 18:05:11





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57<sup>a</sup> Legislatura 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária

**42<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**  
**Presenças no período: 04/05/2023 07:00:00 até 04/05/2023 18:01:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X

*Compareceram 57 senadores.*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 42<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Requerimentos**





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 207, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, na Califórnia, Estados Unidos, com ônus para o Senado Federal.

**AUTORIA:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Mountain View, California (Estados Unidos), de 08/05/2023 a 12/05/2023, a fim de participar, a convite do Google, de palestras, sessões técnicas e imersões nas áreas de inteligência artificial, dispositivos móveis, programação aberta e serviços em nuvem .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 08/05/2023 a 12/05/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2023.

**Senador Carlos Viana  
(PODEMOS - MG)**





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 208, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, em Marrakech, Marrocos, com ônus para o Senado Federal.

**AUTORIA:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)



[Página da matéria](#)



SF/23806.25677-74 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Marrakesh, Marrocos, de 13/06/2023 a 15/06/2023, a fim de participar da Conferência Parlamentar sobre Diálogo Inter-religioso, conforme os seguintes documentos anexos: Convite e Programação Preliminar.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/06/2023 a 17/06/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2023.

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)**



## TRADUÇÃO LIVRE



Parliamentary Conference on Interfaith Dialogue:  
*Working together for our common future*

Marrakesh, 13 - 15 June 2023



10 de fevereiro de 2023

Sra. Presidente,  
Sr. Presidente,

Temos o prazer de convidá-lo para a Conferência Parlamentar sobre Diálogo Inter-religioso: Trabalhar juntos para o nosso futuro comum, que acontecerá de 13 a 15 de junho de 2023 em Marrakesh, Marrocos. A Conferência é organizada pela União Interparlamentar e pelo Parlamento do Reino de Marrocos em cooperação com Religiões para a Paz, e com o apoio da Aliança das Civilizações das Nações Unidas e a Liga Mohammadia de Acadêmicos Religiosos.

Abordar questões de inclusão e coexistência é uma parte importante do mandato da IUP para promover paz e compreensão através do diálogo político, cooperação e ação parlamentar. A Declaração da IUP da Cidade de Quebec de 2012 sobre *Cidadania, Identidade e Diversidade Linguística e Cultural em um Mundo Globalizado* reconhece a importância de equilibrar o respeito pela diversidade com a inclusão social e a coesão como meio de construir confiança dentro e entre as sociedades e como pré-condição para o progresso, a prosperidade e uma alta qualidade de vida. A Declaração de São Petersburgo de 2017 sobre *Promoção do pluralismo cultural e da paz através do diálogo inter-religioso e inter-étnico* reconheceu que o diálogo com crenças, culturas e etnias é essencial para a paz e o pluralismo cultural e que, como representantes do povo, os parlamentos estão empenhados em fortalecer os processos normativos e os quadros jurídicos condizentes para sociedades mais abertas e inclusivas.

A Conferência reunirá palestrantes e parlamentares, líderes religiosos, representantes da sociedade civil e outros especialistas para dialogar e compartilhar boas práticas em torno de questões-chave que impedem a coexistência sustentável e explorar conjuntamente os pontos de ação para a construção de sociedades mais pacíficas e inclusivas. Também terá como objetivo desenvolver um roteiro para ações conjuntas futuras.

Sua participação nesta Conferência, juntamente com uma delegação de 4 a 6 membros, contribuirá para permitir um processo inclusivo que pode ajudar a trazer mudanças positivas. Gostaríamos de encorajá-lo a esforçar-se por uma delegação com equilíbrio de gênero e incluir um representante da juventude. Se o seu Parlamento tiver uma comissão para assuntos religiosos ou culturais, recomendamos incluir o presidente desta comissão na delegação. Gostaríamos também de convidá-lo a compartilhar este convite com os representantes dessas religiões e tradições que refletem a diversidade de sua sociedade e os encorajar a participar deste importante evento.

Um programa preliminar e mais informações sobre a conferência serão compartilhados com você nos próximos meses. Enquanto isso, ficaremos gratos se você puder marcar este evento em sua agenda e nos informar se você poderá comparecer. Para qualquer dúvida, entre em contato conosco em [interfaith@ipu.org](mailto:interfaith@ipu.org).

Sinceramente,

Duarte Pacheco  
IPU President

Rachid Talbi Alami  
Speaker of the House of  
Representatives

Enaam Mayara  
President of the House of  
Councillors

Serviço de  
Tradução:  
GBUIP

Traduzido por: S. C.  
Versão original: inglês



## TRADUÇÃO LIVRE



Parliamentary Conference on Interfaith Dialogue:  
*Working together for our common future*

Marrakesh, 13 - 15 June 2023



SF/2023/06.25677-74 (LexEdit)

31 de março de 2023

## PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

**Debate Geral**

Parlamentos e líderes religiosos: promover o diálogo, trabalhar juntos para o nosso futuro comum

**Faixa 1 (O estado de direito)***Painel de alto nível 1*

Trabalhar juntos para a promoção do estado de direito: boas práticas e desafios

**Painéis:**

1. Religião e crença em diferentes sistemas seculares: exemplos de todo o mundo
2. Esclarecer a relação entre o estado de direito e a liberdade de religião ou crença para preservar soberania e cidadania
3. Legisladores e líderes religiosos como construtores de pontes: Promover direitos e liberdades fundamentais para sociedades mais justas e coesas

**Faixa 2 (Paz e inclusão)***Painel de alto nível 2*

Promover a paz regional e global através do diálogo intra-religioso

**Painéis:**

4. Como os parlamentares podem cooperar com comunidades religiosas e organizações religiosas para mobilizar a sociedade para maior moderação, solidariedade e inclusão?
5. Promover a confiança e o reconhecimento mútuo: Contribuições de agentes religiosos e parlamentares para combater o discurso de ódio, a incitação à violência e os desafios digitais à democracia
6. Mandatos diferentes, objetivos comuns: Agentes religiosos e parlamentares como aliados para promover igualdade de género e participação da juventude

**Documento final**

Uma nova dinâmica para a paz, a inclusão e o estado de direito: A visão comum de legisladores e comunidades religiosas [Título provisório]

**Serviço de Tradução:** Traduzido por: S. C.  
GBUIP Versão original: inglês



## TRADUÇÃO LIVRE



Parliamentary Conference on Interfaith Dialogue:  
*Working together for our common future*

Marrakesh, 13 - 15 June 2023



SF/23806.25677-74 (LexEdit)

**Serviço de**  
**Tradução:**  
GBUIP

Traduzido por: S. C.  
Versão original: inglês





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 214, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, nos Países Baixos, Bélgica e na França, com ônus para o Senado Federal.

**AUTORIA:** Senador Cid Gomes (PDT/CE)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, nos Países Baixos e na França, de 09/05/2023 a 15/05/2023, a fim de participar da Cúpula e Exposição Mundial de Hidrogênio (“World Hydrogen Summit & Exhibition”), atendendo a convite feito a Comissão Especial do Hidrogênio Verde pelo Conselho de Energia Sustentável, pelo Porto de Rotterdam, pela Cidade de Rotterdam e pela Province of Zuid Holland, que acontecerá no período de 9 (terça-feira) a 12 (sexta-feira) de maio de 2023, na cidade de Rotterdam, nos Países Baixos e visita à Comissão Europeia, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, para discussões acerca da legislação europeia sobre o Hidrogênio Verde (ou Hidrogênio Limpo), no dia 15 (segunda-feira) de maio de 2023, conforme Requerimento nº 2, de 2023, aprovado pela comissão na reunião de 26.04.2023, conforme requerimento 2 e decisão da comissão da 3a reunião, que o aprovou em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 09/05/2023 a 16/05/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de .

**Senador Cid Gomes  
(PDT - CE)**





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Cid Gomes

SF/23381.97097760 (PZXE.dif)

**REQUERIMENTO Nº DE - CEHV**

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Rotterdam, nos Países Baixos, em Bruxelas, na Bélgica e em Estrasburgo, na França, com o objetivo de participar, atendendo a convite feito a esta Comissão pelo Conselho de Energia Sustentável, pelo Porto de Rotterdam, pela Cidade de Rotterdam e pela Province of Zuid Holland, da Cúpula e Exposição Mundial de Hidrogênio (“World Hydrogen Summit & Exhibition”), que acontecerá no período de 9 (terça-feira) a 12 (sexta-feira) de maio de 2023, na cidade de Rotterdam, nos Países Baixos. A diligência também abrange visitas ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia, nas cidades de Estrasburgo, na França, e em Bruxelas, na Bélgica, respectivamente, para discussões acerca da legislação europeia sobre o Hidrogênio Verde (ou Hidrogênio Limpo), no dia 8 (segunda-feira) e 15 (segunda-feira) de maio de 2023. A diligência será composta pelo Presidente desta Comissão, por Senadores por ela indicados, e por um consultor legislativo do Senado Federal que atua na área de minas e energia.

**JUSTIFICAÇÃO**





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Cid Gomes

SF/2023/81.97097760 (PZ/SE/dif)

É justificável, pois, que lideranças políticas que estejam protagonizando a discussão sobre o Hidrogênio Verde no Senado Federal participem de evento de tão grande importância para o desenvolvimento do setor de energia, o qual já vem recebendo investimentos vultosos, notadamente da Europa, para a instalação de unidades de produção de Hidrogênio Verde no Brasil. Importa, ainda, as visitas ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia, para melhor entendimento sobre como a União Europeia está normatizando a matéria e regulando o correspondente setor, que tem grande relevância para o funcionamento da economia.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2023.

Senador Cid Gomes (PDT - CE)

Presidente da CEHV





SF/2023/81.97097-60 (LexEdit)

## COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE - CEHV.

A Comissão Especial para debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde, criada pelo ATS nº4, de 2023, reunida em 26 de abril de 2023, aprovou, extrapauta, o Requerimento 02/2023-CEHV.

Sala de Reuniões, em 26 de abril de 2023.

Senador CID GOMES  
Presidente da CEHV





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 215, DE 2023

Requer licença para desempenho de missão, com ônus para o Senado Federal, em Mountainview, Califórnia, e Miami, Flórida.

**AUTORIA:** Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Mountain View, Califórnia, e em Miami, Flórida, nos Estados Unidos, de 09/05/2023 a 12/05/2023, a fim de participar do evento *Google I/O 2023, e visitar a Câmara Internacional de Fomento*.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 08/05/2023 a 13/05/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de .

**Senador Rodrigo Cunha  
(UNIÃO - AL)**



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Abertura de Prazos



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<a href="#"><u>PL 1/2021</u></a>	Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para dispor sobre a oferta de imunossupressores utilizados em transplantes de tecidos, órgãos e partes do corpo humano no Sistema Único de Saúde (SUS).	CAE/CAS/DT
<a href="#"><u>PL 2/2021</u></a>	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, – Estatuto da Cidade, para assegurar o acesso a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública.	CDR/DT
<a href="#"><u>PL 3/2021</u></a>	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime a remuneração e a condição de funcionário público fantasma.	CTFC/CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 4/2021</u></a>	Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para garantir reserva de vagas em concursos públicos às mães de crianças com deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave.	CDH/CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 6/2021</u></a>	Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.	CCJ/CAE/CAS/DT
<a href="#"><u>PL 7/2021</u></a>	Dispõe sobre as cores e símbolos oficiais dos entes federativos.	CCJ/DT



<a href="#"><u>PL 9/2021</u></a>	<p>Altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências, para dispensar do licenciamento ambiental os empreendimentos aquícolas que especifica.</p>	CRA/CMA/DT
<a href="#"><u>PL 17/2021</u></a>	<p>Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, para permitir à Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a emissão de Declaração de Utilidade Pública (DUP) para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa para as áreas rurais necessárias à implantação de instalações de concessionários, permissionários e autorizados de energia elétrica.</p>	CI/CRA/DT
<a href="#"><u>PL 18/2021</u></a>	<p>Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a aquisição de bens supérfluos.</p>	CTFC/CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 20/2021</u></a>	<p>Altera o art. 321 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para vedar a concessão de liberdade provisória, com ou sem o pagamento de fiança, a réu que tenha praticado crime com resultado morte causado a título doloso.</p>	CSP/CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 223/2021</u></a>	<p>Revoga o parágrafo único do art. 112 do Código Eleitoral, para dispor sobre a aplicação à suplência da votação mínima individual.</p>	CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 226/2021</u></a>	<p>Considera com deficiência a pessoa com transtorno mental.</p>	CDH/DT



<a href="#"><u>PL 227/2021</u></a>	Altera os arts. 112, 114, 115 e 118 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para condicionar a concessão de progressão de regime da pena ao exercício de estudo e/ou de trabalho.	CSP/CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 350/2021</u></a>	Institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas progressiva erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades socioeconômicas, e dá outras providências.	CAE/CAS/DT
<a href="#"><u>PL 372/2021</u></a>	Concede, nos termos do art. 21, XVII, da Constituição Federal, anistia às pessoas denunciadas no âmbito da denominada Operação Spoofing, por revelarem perseguições políticas e desvios funcionais em série praticados por membros da magistratura e do Ministério Públco Federal.	CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 420/2021</u></a>	Altera a Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991, para dispor sobre a inclusão de perguntas sobre orientação sexual e identidade de gênero nos questionários aplicados à população por ocasião do censo demográfico.	CDH/DT
<a href="#"><u>PL 437/2021</u></a>	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para dispor sobre o direito de lactentes e lactantes à amamentação em estabelecimentos comerciais e prever a prática abusiva de impedir ou constranger consumidora lactante no exercício de seu direito à amamentação dentro do estabelecimento comercial.	CTFC/DT
<a href="#"><u>PL 438/2021</u></a>	Altera a Lei nº 9.504, de 1997, para estender a todos os candidatos a obrigação de que apresentem as propostas que defendem quando do registro de suas candidaturas perante a Justiça Eleitoral.	CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 439/2021</u></a>	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, e o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de	CMA/CCJ/DT



	artigos pirotécnicos e dá outras providências, para proibir em todo território nacional a fabricação, importação, comercialização e utilização de artigos pirotécnicos que produzam poluição sonora.	
<a href="#"><u>PL 507/2021</u></a>	Dispõe sobre a Instituição do Programa de Vacinação dos Trabalhadores (PVT).	CAE/CAS/DT
<a href="#"><u>PL 518/2021</u></a>	Institui o Programa de Incentivo ao Exercício Profissional de Recém-Formados de Graduação da Área da Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	CAS/DT
<a href="#"><u>PL 519/2021</u></a>	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para agravar a pena cominada ao crime de maus-tratos a animais.	CMA/CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 521/2021</u></a>	Altera o art. 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar automática a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo do condenado a pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública.	CTFC/CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 523/2021</u></a>	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a gratuidade no transporte coletivo urbano para as pessoas idosas.	CAE/CDH/DT
<a href="#"><u>PL 540/2021</u></a>	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a realização da versão ampliada do teste do pezinho no âmbito da rede pública de saúde.	CDH/CAE/CAS/DT
<a href="#"><u>PL 547/2021</u></a>	Altera os arts. 213 e 217-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas dos crimes de estupro e de estupro de vulnerável.	CCJ/DT



<a href="#"><u>PL 612/2021</u></a>	Acrescenta Capítulo II-B ao Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o trabalho remoto e dá outras providências.	CAE/CAS/DT
<a href="#"><u>PL 613/2021</u></a>	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar como crime condutas indevidas praticadas contra sistemas e dados informáticos.	CCT/CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 614/2021</u></a>	Altera os arts. 189 e 190 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar a proteção da saúde do trabalhador contra os riscos biológicos presentes no ambiente de trabalho.	CAS/DT
<a href="#"><u>PL 617/2021</u></a>	Torna obrigatória a prestação de contas dos recursos públicos destinados a cultos de fé, igrejas ou outras entidades religiosas, e dá outras providências, na forma do art. 19, I, da Constituição Federal.	CTFC/CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 618/2021</u></a>	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para assegurar vagas em instituições federais de ensino superior aos egressos de programa de acolhimento institucional.	CDH e CE/DT
<a href="#"><u>PL 650/2021</u></a>	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a execução da sentença condenatória pela prática de violência doméstica e familiar, para fins de reparação civil à ofendida e a seus herdeiros.	CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 675/2021</u></a>	Modifica os arts. 138 a 141 e art. 144 do Decreto 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.	CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 678/2021</u></a>	Regulamenta o parágrafo único do art. 193 da Constituição Federal, para estabelecer a participação da sociedade nas políticas sociais planejadas pelo Poder Público, e institui o sistema brasileiro participativo de proteção social.	CCJ/CAS/DT



<a href="#"><u>PL 747/2021</u></a>	<p>Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para determinar a identificação, na publicidade oficial de obras públicas, da autoria de emenda parlamentar inserida na Lei Orçamentária Anual.</p>	CAE e CTFC/DT
<a href="#"><u>PL 757/2021</u></a>	<p>Altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para tornar obrigatória a apresentação de transcrição em sistema Braille de informações sobre produtos alimentícios apresentados ou ofertados ao consumidor.</p>	CDH/CAE/CTFC/DT
<a href="#"><u>PL 759/2021</u></a>	<p>Acrescenta o art. 326-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar a paralisação injustificada de obra pública.</p>	CTFC/CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 760/2021</u></a>	<p>Altera Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal - para proibir a progressão de regime e a remição da pena após a terceira condenação transitada em julgado por crime hediondo ou equiparado.</p>	CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 761/2021</u></a>	<p>Altera o art. 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), a fim de ampliar as hipóteses de alteração de assentamento no Registro Civil, independente de prévia autorização judicial.</p>	CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 763/2021</u></a>	<p>Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para estabelecer a reserva de, ao menos, trinta por cento das cadeiras de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador para as mulheres e reservar, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para candidaturas femininas.</p>	CDH e CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 767/2021</u></a>	<p>Prorroga por seis meses, renováveis por igual período, o pagamento das parcelas das linhas de crédito concedidas com base no Pronampe.</p>	CAE/DT



<a href="#"><u>PL 773/2021</u></a>	Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre o estabelecimento, pelas empresas, de sistemas de logística reversa para a reutilização e reciclagem das embalagens.	CAE/CMA/DT
<a href="#"><u>PL 787/2021</u></a>	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para vedar o período de carência para concessão do auxílio-doença em caso de gestação de alto risco.	CAS/DT
<a href="#"><u>PL 789/2021</u></a>	Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre o direito à estabilidade gravídica às trabalhadoras temporárias.	CAE/CAS/DT
<a href="#"><u>PL 790/2021</u></a>	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para aumentar o período de concessão obrigatória do intervalo para amamentação, e dá outras providências.	CAE/CAS/DT
<a href="#"><u>PL 791/2021</u></a>	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para realizar ajustes redacionais em seu art. 395.	CAE/CAS/DT
<a href="#"><u>PL 792/2021</u></a>	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 para promover o direito à não discriminação da mulher trabalhadora em razão da maternidade e propiciar a distribuição igualitária do trabalho não remunerado entre mulheres e homens.	CCJ/CAE/CAS/DT
<a href="#"><u>PL 797/2021</u></a>	Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999, para estabelecer período de carência até 31 de dezembro de 2021 no pagamento das parcelas das linhas de crédito concedidas no âmbito do referido programa.	CAE/DT



<a href="#"><u>PL 798/2021</u></a>	Concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) e dispõe sobre a interpretação do § 12 do art. 4º da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016.	CAE/DT
<a href="#"><u>PL 807/2021</u></a>	Altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para que se inclua na Carteira Nacional de Habilitação informações a respeito do tipo sanguíneo e do fator Rh do condutor de veículo automotor.	CAS e CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 808/2021</u></a>	Determina a instalação de infraestrutura para a recarga de veículos elétricos nas edificações de uso coletivo.	CCJ/CI/DT
<a href="#"><u>PL 816/2021</u></a>	Altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, para prever que a decisão monocrática de Ministro do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça que reconheça ou decrete nulidade de ato praticado em processo penal somente terá eficácia após sua ratificação por órgão colegiado.	CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 851/2021</u></a>	Institui ajuda emergencial aos menores de 18 anos órfãos de pai e mãe cuja causa morte tenha se dado em decorrência da Covid-19.	CDH/CAS/CAE/DT
<a href="#"><u>PL 866/2021</u></a>	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para determinar que a União estimule a criação de hortas nas escolas públicas de educação básica; e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para explicitar que os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola podem ser usados na implantação e manutenção de hortas escolares.	CMA/CE/DT
<a href="#"><u>PL 869/2021</u></a>	Altera o art. 184 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para destinar à Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC os bens empregados na prática do crime de atividade clandestina de telecomunicação.	CCT/CCJ/DT
<a href="#"><u>PL 871/2021</u></a>	Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para dispor sobre a elaboração de código de ética entre as regras de boas práticas e de governança dos	CCT/CTFC/DT



	agentes de tratamento.	
<a href="#"><u>PL 873/2021</u></a>	Altera o art. 46 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e o art. 80 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), a fim de possibilitar a escolha do foro mais favorável ao idoso nas ações fundadas em direito pessoal ou em direito real sobre bens móveis e nas ações que tratem dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos do idoso.	CDH/CCJ/DT

**Prazo: 8/5/2023 a 12/5/2023**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO N° 123, DE 2018**

*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Modelo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina.*

Recebido o Ofício nº 10, de 2023, da CCT, comunicando a rejeição da matéria.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 8/5/2023 a 12/5/2023.





## SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ofício nº 010/2023 – SACCT

Brasília, 03 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a rejeição terminativa de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 123 de 2018, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, atendendo ao disposto no art. 91, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador Carlos Viana**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática



# Comunicação



À Publicação.

Em: 04/05/2023.

  
José Roberto Leite de Moraes  
Secretário-Geral da Mesa Adjudicante



Ofício nº 22/2022-GSWMOR

Brasília, 4 de maio de 2023

**Assunto: Comunicação de ausência do País.**

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 04/05/2023 a 09/05/2023.

Atenciosamente,

**Senador Wilder Morais  
(PL - GO)**



# Conclusão de instrução



**OFÍCIO “S” Nº 15, DE 2019**

*Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Liquigás de 2018, realizadas pelo Conselho de Administração.*

Concluída a instrução da matéria, o Ofício retorna à Secretaria-Geral da Mesa para envio de documentação ao Tribunal de Contas da União, conforme conclusão do Parecer nº 1, de 2023, da CTFC.



# Despacho



A Presidência determina a tramitação conjunta dos seguintes projetos, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno:

- Projeto de Lei nº 11, de 2021, da Senadora Daniella Ribeiro, que *dispõe sobre medidas punitivas aplicáveis a quem desrespeitar a ordem de vacinação estabelecida pelo Poder Público para combater pandemia*; e

- Projeto de Lei nº 14, de 2021, do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera a redação da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para tipificar o crime de fraude à ordem de preferência de imunização contra o Coronavírus e estabelecer vigência para o tipo penal*.

As matérias vão à CAS, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira Comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

**Prazo: 8/5/2023 a 12/5/2023.**



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 55, 57 a 66, 69, 73 e 74, de 2021; e 326, de 2022, por tratarem de tema correlato.

As matérias vão ao exame da CSP, seguindo posteriormente à CCJ.



A Presidência determina a tramitação conjunta dos seguintes projetos, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno:

- Projeto de Lei nº 2.009, de 2023, do Senador Jaime Bagattoli, que *permite ao titular da propriedade privada invadida ou esbulhada e ao detentor da posse direta requisitar auxílio policial para fazer cessar a turbação ou reintegrar o imóvel invadido*; e

- Projeto de Lei nº 2.049, de 2023, do Senador Cleitinho, que *altera o art. 161 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências*.

As matérias vão à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira Comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

- Projeto de Lei nº 2.036, de 2023, do Senador Alan Rick, que *estabelece normas gerais sobre segurança escolar e dá outras providências*;

- Projeto de Lei nº 2.052, de 2023, do Senador Cleitinho, que *dispõe sobre a criação da guarda escolar e/ou segurança armada nas instituições de ensino da rede pública ou privada e dá outras providências*; e

- Projeto de Lei nº 2.092, de 2023, da Senadora Ivete da Silveira, que *cria a Política Nacional de Prevenção de Ataques Violentos a Instituições de Ensino*.

As matérias vão à CCJ, seguindo posteriormente à CSP e à CE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira Comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

**Prazo: 5/5/2023 a 11/5/2023.**



# Encaminhamento de matérias



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
<a href="#"><u>PL 2994/2020</u></a>	Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para dispor sobre o turismo colaborativo.	CDR
<a href="#"><u>PL 2118/2023</u></a>	Altera as Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC), e 12.249, de 11 de junho de 2010.	CMA
<a href="#"><u>PL 1269/2022</u></a>	Acrescenta o art. 16-A à Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal, para disciplinar os efeitos jurídicos decorrentes das declarações de indisponibilidade de bens.	CCJ
<a href="#"><u>PL 268/2020</u></a>	Altera o art. 92 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre as informações do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão).	CDH/CCJ
<a href="#"><u>PL 2117/2023</u></a>	Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a bacia hidrográfica do rio Poti na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf).	CDR



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
<a href="#"><u>PLP 2/2021 - Complementar</u></a>	Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre a proibição de alocar recursos vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em reserva de contingência da lei orçamentária anual.	CCT/CAE
<a href="#"><u>PDL 87/2021</u></a>	Susta a Resolução nº 159, de 17 de fevereiro de 2021, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior – GECEX, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016.	CAE/CCJ
<a href="#"><u>PLP 21/2021 - Complementar</u></a>	Concede moratória aos tributos apurados no âmbito do Simples Nacional relativos aos períodos de apuração de fevereiro, março, abril e maio de 2021 em decorrência dos efeitos econômicos provocados pela pandemia de covid-19.	CCJ/CAE
<a href="#"><u>PDL 94/2021</u></a>	Susta o Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal.”	CAS/CCJ
<a href="#"><u>PDL 95/2021</u></a>	Susta a Resolução nº 4, de 22 de janeiro de 2021, da Fundação Nacional do Índio – Funai - que define novos critérios específicos de heteroidentificação que serão observados pela FUNAI.	CDH/CCJ
<a href="#"><u>PDL 96/2021</u></a>	Susta a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 22 de fevereiro de 2021, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados durante o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizados ou desenvolvidos no interior de Terras Indígenas cujo empreendedor seja organizações indígenas.	CMA/CCJ



# Indicação





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 46, DE 2023

Sugere à Ministra do Planejamento e Orçamento e ao Ministro da Educação a realização de concurso público no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

**AUTORIA:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

## Minuta

**INDICAÇÃO N° , DE 2023**

Sugere à Ministra do Planejamento e Orçamento e ao Ministro da Educação a realização de concurso público no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra do Planejamento e Orçamento e do Senhor Ministro da Educação, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de concurso público, para preenchimento de vagas no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

**JUSTIFICAÇÃO**

O último concurso para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep ocorreu em 2012. São mais de dez anos, portanto, sem que tenha havido reposição no quadro de servidores. Assim, dos 439 servidores efetivos em 2015, restavam apenas 397 em 2019, sendo que 24 destes profissionais em exercício já percebiam abono permanência, tendo reunido as condições para se aposentar a qualquer momento. Até 2025, há o risco de essa situação de esvaziamento funcional se agravar, pois 34 novas aposentadorias poderão ser concedidas.

Urge, portanto, que se recomponha o quadro de servidores da autarquia, sobretudo quando se considera que, paralelamente à perda de talentos, o conjunto de atribuições do Inep torna-se cada vez mais multifacetado e complexo, incluindo atividades estratégicas para o planejamento e a implementação de políticas públicas educacionais no País.

Nesse leque de atividades fundamentais para a educação brasileira está a aplicação do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida), responsável por validar os diplomas de profissionais da



saúde formados no exterior. Muitos desses médicos são filhos de famílias menos abastadas, nascidos em pequenas cidades, e por não conseguirem arcar com os altos custos dos cursos de medicina no Brasil, se voltam para o exterior – como a Bolívia e o Paraguai – onde a mensalidade é mais acessível. São profissionais que depois de formados, dispõem-se a trabalhar nas regiões mais necessitadas, suprindo a carência de atendimento e ajudando a reduzir a desigualdade na distribuição de médicos pelo País.

O meu estado, o Acre, sofre com essa desigualdade, apresentando a quinta menor taxa do País, 1,34 médicos para cada mil habitantes, ficando atrás somente dos estados do Maranhão (0,97); Amapá (1,10); Pará (1,13) e Amazonas (1,29). A maioria dos demais médicos está concentrada nas regiões Sul e Sudeste, nas capitais e nos grandes municípios.

Desde 2019, por meio de projeto de minha autoria, o Revalida passou a ser feito a cada seis meses, em vez de anualmente. Mas ainda há necessidade de ampliação, o que por si só justificaria a realização de concurso público no Inep.

Some-se a essa atribuição fundamental do instituto a realização do Censo Escolar da Educação Básica e do Censo da Educação Superior; o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); e a realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

Vale mencionar também a participação em avaliações internacionais da qualidade da educação básica, como a aplicação do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA); o monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e a realização de estudos estratégicos sobre políticas e programas educacionais.

Essa contínua amplificação das atribuições da instituição, tanto em termos quantitativos quanto de complexidade, pode ser prejudicada, a médio e longo prazos, quando analisada em função do esvaziamento do quadro de servidores. Em outras palavras, é necessário recompor e completar o conjunto de profissionais que atuam no Inep, a fim de que o órgão possa continuar a realizar as entregas de qualidade que constantemente faz à sociedade brasileira.

É preciso, enfim, oferecer ferramentas organizacionais que possibilitem à instituição continuar a responder de forma positiva ao desafio

is2023-03738

Página 3 de 4

Avulso do INS 46/2023



de subsidiar as políticas públicas educacionais do País – e o concurso público certamente é uma dessas ferramentas.

Em vista do exposto, solicitamos aos nobres Pares apoio para aprovar esta Indicação.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK

is2023-03738

Página 4 de 4

Avulso do INS 46/2023



## Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

### Nº 139, DE 2022

Acrescenta o art. 5º-A à Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, para manter os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de Municípios com redução populacional aferida em censo demográfico, aplicado redutor financeiro sobre eventuais ganhos, na forma e no prazo que especifica; e altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2213847&filename=PLP-139-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2213847&filename=PLP-139-2022)



[Página da matéria](#)

Acrescenta o art. 5º-A à Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, para manter os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de Municípios com redução populacional aferida em censo demográfico, aplicado redutor financeiro sobre eventuais ganhos, na forma e no prazo que especifica; e altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A A partir de 1º de janeiro do ano subsequente à publicação da contagem populacional do censo demográfico, realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ficam mantidos os coeficientes do FPM atribuídos no ano anterior aos Municípios que apresentarem redução de seus coeficientes pela aplicação do disposto no *caput* do art. 1º desta Lei Complementar.

§ 1º Os ganhos adicionais em cada exercício decorrentes do disposto no *caput* deste artigo sofrerão aplicação de redutor financeiro para redistribuição automática aos demais participantes do FPM, na forma do § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 2º O redutor financeiro a que se refere o § 1º deste artigo será de:



I - 10% (dez por cento) no exercício seguinte ao da publicação da contagem populacional do censo demográfico, realizado pelo IBGE;

II - 20% (vinte por cento) no segundo exercício seguinte ao da publicação da contagem populacional do censo demográfico, realizado pelo IBGE;

III - 30% (trinta por cento) no terceiro exercício seguinte ao da publicação da contagem populacional do censo demográfico, realizado pelo IBGE;

IV - 40% (quarenta por cento) no quarto exercício seguinte ao da publicação da contagem populacional do censo demográfico, realizado pelo IBGE;

V - 50% (cinquenta por cento) no quinto exercício seguinte ao da publicação da contagem populacional do censo demográfico, realizado pelo IBGE;

VI - 60% (sessenta por cento) no sexto exercício seguinte ao da publicação da contagem populacional do censo demográfico, realizado pelo IBGE;

VII - 70% (setenta por cento) no sétimo exercício seguinte ao da publicação da contagem populacional do censo demográfico, realizado pelo IBGE;

VIII - 80% (oitenta por cento) no oitavo exercício seguinte ao da publicação da contagem



populacional do censo demográfico, realizado pelo IBGE;

IX - 90% (noventa por cento) no nono exercício seguinte ao da publicação da contagem populacional do censo demográfico, realizado pelo IBGE.

§ 3º A partir de 1º de janeiro do décimo exercício seguinte ao da publicação da contagem populacional do censo demográfico, realizado pelo IBGE, os Municípios a que se refere o *caput* deste artigo terão seus coeficientes individuais no FPM fixados em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 1º desta Lei Complementar.

§ 4º Caso ocorra a publicação da contagem populacional de um novo censo demográfico, realizado pelo IBGE, em período subsequente, a garantia de que trata o *caput* deste artigo referente ao censo anterior será suspensa e passará a ser aferida exclusivamente pelo novo censo.”

Art. 2º O Tribunal de Contas da União publicará instrução normativa referente ao cálculo das quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com efeito imediato para a distribuição do Fundo ainda em 2023, observado o disposto no art. 1º desta Lei Complementar, em até 10 (dez) dias a partir da publicação do resultado definitivo do Censo Demográfico 2022, concluído em 2023, realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Art. 3º O inciso II do *caput* do art. 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 193. ....  
.....  
II - em 30 de dezembro de 2023:  
a) a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
b) a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e  
c) os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.”(NR)

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 86/2023/SGM-P

Brasília, 05 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

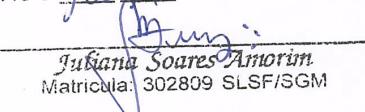
Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei Complementar nº 139, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Acrescenta o art. 5º-A à Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, para manter os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de Municípios com redução populacional aferida em censo demográfico, aplicado redutor financeiro sobre eventuais ganhos, na forma e no prazo que especifica; e altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

Atenciosamente,

  
ARTHUR LIRA  
Presidente

Recebido em 4/5/2023  
Hora: 12:11  
Assinatura:   
Juliana Soares Amorim  
Matrícula: 302809 SLSF/SGM

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 91, de 22 de Dezembro de 1997 - Lei do Fundo de Participação dos Municípios - 91/97  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:complementar:1997;91>
- Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - 5172/66  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1966;5172>
  - art91\_par2
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos - 8666/93  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8666>
- Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 - Lei do Pregão - 10520/02  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002;10520>
- Lei nº 12.462, de 4 de Agosto de 2011 - LEI-12462-2011-08-04 - 12462/11  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12462>
- Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2021) - 14133/21  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>
  - art193\_cpt\_inc2





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1084, DE 2023

Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2242552&filename=PL-1084-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2242552&filename=PL-1084-2023)



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º-A .....

§ 1º Encerrado o prazo previsto no *caput* deste artigo, terão prioridade para a renovação da Bolsa-Atleta:

I - os atletas de qualquer categoria da Bolsa-Atleta que conquistarem medalhas nos jogos olímpicos e paralímpicos;

II - os atletas da Categoria Atleta Pódio; e

III - as atletas gestantes ou puérperas. ...." (NR)

"Art. 4º-B O Ministério do Esporte garantirá às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem.

§ 1º Caso a atleta não possa comprovar a participação em competição nacional ou internacional no ano imediatamente anterior ao pedido de concessão da Bolsa-Atleta em decorrência de afastamento determinado pela gestação ou pelo puerpério, poderá ser utilizado o resultado esportivo obtido no ano



antedecedente ao da gestação ou do puerpério para pleitear o benefício.

§ 2º Será garantido à atleta gestante ou puérpera o recebimento regular das parcelas mensais da Bolsa-Atleta até que possa retomar a atividade esportiva, hipótese em que não se aplicará o prazo previsto no *caput* do art. 4º-A desta Lei.

§ 3º A comprovação de plena atividade esportiva não será exigida da atleta na prestação de contas referente aos recursos financeiros recebidos no âmbito da Bolsa-Atleta durante o período da gestação ou do puerpério.

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, a concessão da Bolsa-Atleta será garantida à atleta gestante ou puérpera durante o período da gestação acrescido de até 6 (seis) meses após o nascimento da criança, desde que o período adicional do benefício não exceda a 15 (quinze) parcelas mensais consecutivas.

§ 5º Retomada a atividade esportiva ou encerrado o prazo previsto no § 4º deste artigo, as obrigações assumidas pela atleta no âmbito da Bolsa-Atleta voltarão a ser exigidas.

§ 6º Os direitos reconhecidos à atleta gestante ou puérpera não afastarão a possibilidade de a beneficiária da Bolsa-Atleta, respeitada a orientação de seu médico e de seu treinador, continuar ou retomar a atividade esportiva



previamente ao encerramento do prazo previsto no § 4º deste artigo.

§ 7º Os direitos reconhecidos à atleta gestante ou puérpera de que tratam este artigo e o inciso III do § 1º do art. 4º-A desta Lei aplicam-se à hipótese de adoção.

§ 8º A concessão dos direitos reconhecidos à atleta gestante ou puérpera de que trata este artigo fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério do Esporte."

Art. 2º Ato do Ministro de Estado do Esporte regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 91/2023/SGM-P

Brasília, 03 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação (urgência constitucional)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.084, de 2023, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Athleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem”.

Informo que a matéria tramita em **regime de urgência** solicitada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do §1º do art. 64 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente

Recebido em 4/5/2023  
Hora: 12:11  
Arthur Lira  
Júlia Soares Amorim  
Matrícula: 302809 SLSF/SGM



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.891, de 9 de Julho de 2004 - Lei da Bolsa-Atleta - 10891/04  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004;10891>



## Projeto recebido da Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei nº 1.084, de 2023, do Poder Executivo, que *altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem.*

A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com os arts. 122 e 375, do Regimento Interno, e será apreciada pela CE, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis.

Prazo de emendas: de 5/5/2023 a 11/5/2023.

### PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA CONSTITUCIONAL (Art. 64, § 1º, da Constituição e 375 do RISF)

Leitura: 4/5/2023

Emendas (5 dias úteis): 5/5/2023 a 11/5/2023

Parecer: 29/5/2023

36º dia: 9/6/2023 (art. 353, § único – inclusão em OD)

45º dia: 18/6/2023

**(SOBRESTANDO A PAUTA A PARTIR DO 46º DIA: 19/6/2023)**



## Parecer aprovado em Comissão





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 9, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 1, de 2023, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, o nome do Senhor LUIZ FERNANDO CORRÊA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Randolfe Rodrigues

04 de maio de 2023





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES**

**RELATÓRIO Nº , DE 2023**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 1, de 2023, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, o nome do Senhor LUIZ FERNANDO CORRÊA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.*

Relator: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Mensagem Presidencial nº 84, de 2 de março de 2023, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor LUIZ FERNANDO CORRÊA para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Em seu art. 52, inciso III, alínea *f*, a Constituição Federal (CF) de 1988 dispõe sobre a competência privativa do Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, em arguição pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, estabelece que *são privativas do Presidente da República a escolha e a nomeação do Diretor-Geral da ABIN, após aprovação de seu nome pelo Senado Federal.*

Diante disso, a Casa Civil da Presidência da República encaminhou o currículo do indicado, do qual extraímos as informações que se seguem.

Senado Federal – Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues | Anexo I, 9º andar | CEP 70165-900 | Brasília DF

Telefone: +55 (61) 3303-6568 – sen.randolferodrigues@senado.leg.br



LUIZ FERNANDO CORRÊA nasceu em 18 de agosto de 1958 em Santa Maria/RS.

Tornou-se bacharel em Direito pela Fundação Universidade do Rio Grande, em 1986. Em 2005, concluiu MBA Gestão em Política de Segurança Pública pela Fundação Getúlio Vargas.

O indicado ingressou nos quadros do Departamento de Polícia Federal como agente de polícia federal em 1980, formado pela Academia Nacional de Polícia (ANP), mesma instituição onde frequentou o curso de formação profissional de delegado de polícia federal no ano de 1995, e, dez anos mais tarde, o Curso Superior de Polícia.

Entre as funções públicas de relevo por ele exercidas merecem destaque: Chefe da Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Superintendência da Polícia Federal no Rio Grande do Sul (1996 a 2001); Delegado Regional de Polícia da Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal (2001 a 2003); Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (2003 a 2007); e Diretor-Geral da Polícia Federal (2007 a 2011).

Ao longo de sua carreira na Polícia Federal, exerceu diversas atividades voltadas à repressão a entorpecentes e frequentou cursos focados em inteligência para produção de provas. Vale o registro de que o indicado liderou a equipe de policiais federais que desenvolveu o Sistema Guardião, que consiste em ferramenta de interceptação de comunicações e gerenciamento da investigação, um marco na investigação e no combate ao crime organizado no Brasil. Também coordenou atividade de inteligência da Missão Especial de Combate ao Crime Organizado no Espírito Santo em 2002 e, na mesma linha, no Rio de Janeiro, a Missão Suporte em 2003.

Como Secretário Nacional de Segurança Pública, empenhou-se no aprimoramento do sistema INFOSEG, rede integrada de bases de dados, e, cabe destacar, criou a Força Nacional de Segurança Pública.

Como Diretor-Geral, viabilizou a capilaridade das grandes operações em todo o território nacional, mediante descentralização da capacidade operacional e de inteligência para as superintendências regionais. Ademais, ampliou a presença internacional da Polícia Federal, com abertura de novas adidâncias, postos de ligação e incremento de sua participação em organismos como INTERPOL.



Já aposentado, atuando na iniciativa privada, foi Diretor do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016.

Foi agraciado com diversas condecorações e honrarias.

Em conformidade com o art. 383, I, b e c, do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado apresentou documento escrito, no qual busca demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e atributos morais para o exercício do cargo de Diretor-Geral da ABIN, bem como apresentou declaração escrita de que:

- 1) não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à ABIN;
- 2) não participa no presente, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, tendo exercido atividade empresarial até 25 de janeiro de 2023;
- 3) está em regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, nos termos de certidões apresentadas;
- 4) não figura como autor ou réu em ações judiciais;
- 5) não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

Sobre a ABIN, convém destacar que se trata de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). O principal objetivo da atividade de inteligência é reunir dados e produzir conhecimentos para assessorar o processo decisório em diferentes instâncias governamentais. O destinatário final da informação produzida pela ABIN é o Presidente da República, razão pela qual o cargo de Diretor-Geral da Agência traz consigo extrema relevância.

No mundo hodierno, sob ameaças como terrorismo, crime organizado e espionagem, a atividade de inteligência é ferramenta essencial. Nesse sentido, a Agência Brasileira de Inteligência se reveste de elevada função no País, fazendo-se necessária que sua gestão seja levada a cabo por profissional qualificado e experiente.



Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

**CRE, 04/05/2023, Depois da 7<sup>a</sup> reunião - 8<sup>a</sup>, Extraordinária**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. SERGIO MORO
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA
CID GOMES	PRESENTE	6. LEILA BARROS
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO	1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD	2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI	3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTES
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTES
JAQUES WAGNER	5. BETO FARO	PRESENTES
HUMBERTO COSTA	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	7. FLÁVIO ARNS	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTES

### Não Membros Presentes

DR. SAMUEL ARAÚJO  
 JORGE KAJURU  
 ZENAIDE MAIA  
 DR. HIRAN  
 PAULO PAIM





## Senado Federal

7

## Resultado de Votação Secreta

## Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação do Diretor-Geral da Abin

MSF 1/2023 - Senhor Luiz Fernando Corrêa

Início da Votação: 04/05/2023 01:35:32

Fim da Votação: 04/05/2023 03:14:17

TITULARES	SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>		
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Randolfe Rodrigues (REDE)	votou	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB)	votou	3. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB)	votou	4. Efraim Filho (UNIÃO)
Marcos do Val (PODEMOS)		5. Carlos Viana (PODEMOS)
Cid Gomes (PDT)		6. Leila Barros (PDT)
Alessandro Vieira (PSDB)	votou	7. Izalci Lucas (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)</b>		
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)	2. Omar Aziz (PSD)	
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	4. Sérgio Petecão (PSD)	votou
Jaques Wagner (PT)	5. Beto Faro (PT)	votou
Humberto Costa (PT)	6. Fabiano Contarato (PT)	
Chico Rodrigues (PSB)	7. Flávio Arns (PSB)	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>		
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou	1. Carlos Portinho (PL)
Wellington Fagundes (PL)	votou	2. Wilder Morais (PL)
Tereza Cristina (PP)	votou	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>		
Esperidião Amin (PP)	votou	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

## Votação:

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0Senador Renan Calheiros  
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 04/05/2023



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 1/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR LUIZ FERNANDO CORRÊA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.  
À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

04 de maio de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 2359, DE 2023

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para instituir o Sistema Nacional da Casa Lar da Pessoa com Deficiência.

**AUTORIA:** Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (Partido Liberal-RJ)

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**

SF/23558.17241-82

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para instituir o Sistema Nacional da Casa Lar da Pessoa com Deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Sistema Nacional da Casa Lar da Pessoa com Deficiência (SINACAL), destinado a disponibilizar recursos aos Estados e Municípios que, na forma do regulamento, se disponham a construir e a manter Casas Lares para pessoas com deficiência que, economicamente hipossuficientes, não tenham condições de cuidar de si mesmas.

**Art. 2º** O Capítulo V do Título II do Livro I da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos 33-A, 33-B, 33-C, 33-D e 33-E:

**“Art. 33-A.** As pessoas com deficiência que não tenham condições de cuidar de si mesmas ou de ser cuidadas por sua família poderão ingressar no SINACAL e habitar em uma Casa Lar, caso não possam ser amparadas nos termos do art. 31 desta Lei.

**Art. 33-B.** São elegíveis para ingresso no SINACAL aquelas pessoas com deficiência com renda familiar mensal *per capita* inferior a um salário-mínimo

**Art. 33-C.** A condição de impossibilitada de si mesma não deriva, necessariamente, da deficiência.

**Art. 33-D.** O SINACAL será integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como por instituições privadas afetas às pessoas com deficiência e que manifestem interesse em integrar o SINACAL, respeitada a legislação aplicável.

**Art. 33-E.** A pessoa habitante de Casa Lar do SINACAL goza de todos os direitos estabelecidos por esta Lei.

**Parágrafo único.** Regulamento definirá as condições de ingresso dos Estados e Municípios no SINACAL, bem como as condições de



ingresso das pessoas com deficiência, o tipo de serviço a ser-lhes prestado, o padrão urbanístico e habitacional das Casas Lares, instituindo também o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania como instância de coordenação e de fiscalização do SINACAL.”

**Art. 3º** O impacto orçamentário-financeiro decorrente da entrada em vigor desta Lei está disponível na Nota de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 39/2023 da CONORF – Consultoria de Orçamentos, Fiscalizações e Controle do Senado Federal, de 28 de abril de 2023, a qual prevê o Impacto Orçamentário e Financeiro de projeto de lei que institui o Sistema Nacional da Casa Lar da Pessoa com Deficiência (SINACAL)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício orçamentário no qual constem verbas para a execução do SINACAL.

## JUSTIFICAÇÃO

Como se pode ler nos arts. 31, 32 e 33 da Lei nº 13.146, já é obrigação do Poder Público interessar-se por e amparar a pessoa com deficiência que, no dizer da própria Lei, viva “em situação de dependência que não disponha de condições de autossustentabilidade”, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou, simplesmente, sem recursos econômicos para os cuidados necessários.

Não resta qualquer dúvida quanto ao espírito da lei brasileira proteger as pessoas com deficiência economicamente hipossuficientes. Nesses tempos de cizânia em que vivemos, é bom saber que há algo que nos une a todos: a consciência de que não se deve abandonar desafortunados à sua própria sorte.

É hora de o Estado e a sociedade brasileiras, virtuosamente ambiciosos, ligarem a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para, em um só movimento, acabar de vez com os casos de abandono e negligência que, somados à simples falta de recursos, envergonham desnecessariamente a nós, brasileiros e brasileiras.



Em nossa escuta da sociedade, percebemos que há muitas possibilidades. Vemos que o Regulamento poderá prever várias modalidades de contrapartida da parte de Estados e Municípios (terrenos para construção, profissionais especializados, equipamentos e outros serviços úteis) e inclusive da iniciativa privada.

Acreditamos que podemos contar com o reconhecimento da sociedade a tudo o que as pessoas com deficiência fazem, tem feito e ainda podem fazer. Com as leis que adotamos já há algumas décadas, o certo é que as Casas Lares reunirão pessoas com muita história de vida para contar e que deram sua parcela de esforço, simpatia e amor na construção da sociedade justa e inclusiva que todos queremos.

São essas as razões pelas quais pedimos aos nobres e às nobres Pares seu apoio a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO  
Senado da República- Partido Liberal/RJ



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 2360, DE 2023

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para vedar a limitação do número de consultas ou de sessões com nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro obstétrico e obstetriz, ou de psicoterapia, assim como de procedimentos de reeducação e reabilitação física; e dispor sobre a cobertura assistencial de recursos terapêuticos complementares não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar.

**AUTORIA:** Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (Partido Liberal-RJ)

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**


Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para vedar a limitação do número de consultas ou de sessões com nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro obstétrico e obstetriz, ou de psicoterapia, assim como de procedimentos de reeducação e reabilitação física; e dispor sobre a cobertura assistencial de recursos terapêuticos complementares não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 12 e 13:

**“Art. 10. ....**

.....  
 § 12. É vedada a limitação do número de consultas ou de sessões com nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro obstétrico e obstetriz, ou de psicoterapia, assim como de procedimentos de reeducação e reabilitação física, desde que em conformidade com prescrição ou indicação justificada de profissional de saúde responsável.

§ 13. Recursos terapêuticos complementares não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar, inclusive equoterapia, hidroterapia e outros métodos de tratamento alternativo, são de cobertura obrigatória, desde que prescritos ou indicados por profissional de saúde habilitado, respaldados por evidências científicas e acompanhados de plano terapêutico individualizado com prognóstico de evolução, considerados a experiência do profissional da saúde e os valores e preferências do paciente.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Lei dos Planos de Saúde – Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 –, a amplitude da cobertura assistencial hospitalar e ambulatorial, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, é atribuição da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a quem compete a elaboração do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (§ 4º do art. 10).

SF/22880-70472-70

No entanto, consideramos que isso não confere à ANS a prerrogativa de estabelecer um número mínimo ou máximo de sessões/consultas de cobertura obrigatória, de forma a criar limites à cobertura assistencial determinada por lei – que deve abranger o tratamento de todas as enfermidades que compõem a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), da Organização Mundial de Saúde (OMS), respeitadas as segmentações assistenciais contratadas – e a restringir o direito à saúde, devendo sempre prevalecer a indicação ou a prescrição do profissional de saúde habilitado.

Além da questão da limitação de sessões e consultas, já referida, outro ponto que merece ser aclarado é referente às terapias complementares não previstas no rol de procedimentos da ANS, tais como equoterapia, hidroterapia, entre outras.

A esse respeito, a III Jornada de Direito da Saúde, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizada em 18 de março de 2019, votou e aprovou a seguinte orientação:

### Enunciado nº 97

As solicitações de terapias alternativas não previstas no rol de procedimentos da ANS, tais como equoterapia, hidroterapia e métodos de tratamento, não são de cobertura e/ou custeio obrigatório às operadoras de saúde se não estiverem respaldadas em Medicina Baseada em Evidência e Plano Terapêutico com Prognóstico de Evolução.

Entendemos que esse enunciado deve ser tratado como matéria de lei.

Assim, para que se fixe claramente os limites da ANS na sua atribuição de definir a amplitude das coberturas assistenciais dos planos



privados de assistência à saúde, nossa proposta é vedar as limitações do número de sessões e consultas de nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro obstétrico e obstetriz, ou de psicoterapia, assim como de procedimentos de reeducação e reabilitação física, desde que em conformidade com prescrição ou indicação justificada do profissional de saúde responsável.

Além disso, propomos o estabelecimento de parâmetros, com base no Enunciado nº 97, da III Jornada de Direito da Saúde, com o objetivo de que sejam cobertas terapias complementares e alternativas, sempre que isso trouxer benefícios significativos para o paciente, como é o caso das pessoas com transtorno do espectro autista.

|||||  
SF/22880.70472-70

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998 - Lei dos Planos de Saúde - 9656/98  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9656>

- art10





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 2368, DE 2023

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências, para estender a isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para os rendimentos do trabalho percebidos pelos contribuintes acometidos por câncer.

**AUTORIA:** Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (Partido Liberal-RJ)

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**

SF/23134.25923-31

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que *altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências*, para estender a isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para os rendimentos do trabalho percebidos pelos contribuintes acometidos por câncer.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIV:

“Art. 6º .....

.....

XXIV – os rendimentos do trabalho percebidos por pessoas acometidas por neoplasia maligna, com base em conclusão da medicina especializada.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que trata do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF), são isentos do pagamento desse tributo os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional e de outras doenças graves, como câncer.

Contudo, a nosso ver, tal disposição legal é injusta, visto que as pessoas que lutam contra o câncer não sofrem com desequilíbrio financeiro apenas quando estão aposentadas. Ao contrário, os trabalhadores ativos, além



de terem que passar pelas duras rotinas de tratamento contra a doença, têm de realizar grandes gastos com a terapêutica ao mesmo tempo que dividem suas preocupações com a obrigação de garantir o sustento de suas famílias.

Assim, os custos para a manutenção da saúde também se impõem para os que ainda cumprem expediente laboral, de tal maneira que é preciso prover isonomia legal a essas pessoas que, apesar de seu estado clínico, ainda têm que se manter na ativa.

Quanto ao impacto financeiro, apresentamos a nota de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 88/2022, a consultoria cita: “(...)assim, parecemos aceitável supor que impacto financeiro-orçamentário fique em torno de R\$ 2 bilhões por ano no período 2023-2025. Para fins de comparação, o Anexo de “Renúncia de Receita Administrada pela RFB e Previdência” que acompanha o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 projeta um gasto tributário de R\$18,9 bilhões sobre o Imposto sobre a Renda Pessoa Física associado a aposentadoria por moléstia grave ou acidente(...)”.

Por essas razões, apresentamos a presente propositura, que tem a intenção de tão somente atenuar o peso do fardo tributário colocado também sobre os trabalhadores que passam por esse momento delicado em relação a sua saúde.

Certos dos benefícios que nossa iniciativa trará, apelamos a nossos pares para que seja aprovada.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO PL/RJ



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal - 7713/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988;7713>

- art6



# Projeto de Resolução





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 54, DE 2023

Altera o art. 332 da Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal – para determinar o prosseguimento de tramitação de proposições de autoria de Senadores reeleitos, sem limite de legislatura.

**AUTORIA:** Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (Partido Liberal-RJ)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2023**

  
SF/23792.81381-65

Altera o art. 332 da Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal – para determinar o prosseguimento de tramitação de proposições de autoria de Senadores reeleitos, sem limite de legislatura.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** O art. 332 da Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 332. ....

.....  
 § 1º Exceto na hipótese do inciso II, na qual as proposições permanecerão tramitando enquanto seu autor for membro do Senado Federal, será automaticamente arquivada a proposição que se encontre em tramitação há duas legislaturas, salvo se requerida a continuidade de sua tramitação por 1/3 (um terço) dos Senadores, até 60 (sessenta) dias após o início da primeira sessão legislativa da legislatura seguinte ao arquivamento, e aprovado o seu desarquivamento pelo Plenário do Senado.

.....(NR) ”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal limita, em respeito ao princípio da unidade da legislatura, que, como regra, as proposições apresentadas em determinado quadriênio e que não tenham decisão ao longo deste serão, ao final, arquivadas.



Nos incisos desse dispositivo regimental são elencadas várias exceções, que autorizam a tramitação das proposições nas condições referidas por uma segunda legislatura consecutiva – e que, como regra, totaliza um mandato de membro do Senado Federal – ao final da qual, se ainda não decididas, serão arquivadas, admitido requerimento específico de desarquivamento de proposição determinada para prosseguir tramitando por uma terceira e definitiva legislatura.

Cremos que essa prescrição contém uma incoerência.

No caso de um Senador que apresente determinada proposição na segunda legislatura de seu mandato, e se nesta não houver decisão, o dispositivo em comento autoriza o prosseguimento da tramitação por uma segunda legislatura, no caso de reeleição de seu autor. Todavia, se tal proposição for apresentada na primeira legislatura do mandato e não decidida ao longo deste, haverá arquivamento ao final dos oito anos, somente prosseguindo tramitação pela derradeira terceira legislatura se houver requerimento de um terço dos membros do Senado Federal, o que se desenha como um enorme ônus ao Senador ou Senadora reeleitos, principalmente aqueles mais produtivos, que se verão na contingência de produzir um conjunto de requerimentos, todos e cada um assinados por pelo menos 27 membros da Casa, para garantir o prosseguimento do processo legislativo das proposições de sua autoria ainda não decididas.

Temos para nós a logicidade da conclusão no sentido de que, se o autor de proposição ainda pendente de decisão prossegue no exercício do mandato ou mandatos no Senado Federal, igualmente prossegue o seu interesse em ver o processo legislativo respectivo mantido até que esta Casa finalmente se positione sobre a matéria dada a exame e decisão.

Para corrigir essa ilogicidade, estamos apresentando o presente projeto de resolução do Senado Federal para dar nova redação ao referido art. 332, garantindo que todas as proposições de autoria de membros do Senado Federal permaneçam em tramitação até a decisão e enquanto se autor for titular de mandato nesta Casa.

Damos essa proposição ao conhecimento, aperfeiçoamento e decisão dos membros deste Senado Federal.



SF/23792.81381-65



Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO PL/RJ

  
SF/23792.81381-65

## LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>
  - art332
- [Resolução do Senado Federal nº 93 de 27/11/1970 - RSF-93-1970-11-27 , REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70](urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93)  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>
  - art332



# Proposta de Emenda à Constituição





# SENADO FEDERAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

### Nº 22, DE 2023

Altera o art. 130 da Constituição Federal e acrescenta-lhe parágrafo, de modo a aprimorar o regramento e consolidar balizas institucionais necessárias ao bom funcionamento do Ministério Público de Contas brasileiro.

**AUTORIA:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) (1º signatário), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Styvenson Valente (PODEMOS/RN), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Zequinha Marinho (PL/PA), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)



[Página da matéria](#)

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2023

Altera o art. 130 da Constituição Federal e acrescenta-lhe parágrafo, de modo a aprimorar o regramento e consolidar balizas institucionais necessárias ao bom funcionamento do Ministério Público de Contas brasileiro.

SF/23329.96688-53

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 130 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130. Aos membros do Ministério Público de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, garantias, prerrogativas, vencimentos, vantagens, vedações e forma de investidura, inclusive de suas chefias, aplicando-se-lhes, subsidiariamente, a legislação a que se refere o §5º do art. 128.

Parágrafo Único. A autonomia financeira, administrativa e patrimonial dos Ministérios Públicos de Contas será regulada na forma que dispuser a legislação própria de cada ente federativo.”  
(NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação e não implicará aumento de despesas.

## JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público de Contas é órgão centenário que, com o advento da Constituição Federal de 1988, passou a deter estatura constitucional com previsão expressa no art. 130, norma de extensão que fez por replicar aos membros desse *Parquet* com atuação especializada perante os Tribunais de Contas o mesmo rol de direitos, vedações e formas de investidura reservadas aos membros do Ministério Público com atuação perante os tribunais do Poder Judiciário<sup>1</sup>.

Esse regime de extensão adotou técnica similar à dos Tribunais de Contas, que foram criados, na Constituição, à imagem e semelhança do Poder Judiciário, restando contemplados com o exercício da jurisdição administrativa de contas, e cujos membros, para o bem exercer desta competência, gozam, no âmbito do TCU, das mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior



Tribunal de Justiça, enquanto nos estados e no Distrito Federal, o parâmetro de comparação, por paralelismo, são os desembargadores de Justiça.

Ocorre que a redação econômica e lacônica do art. 130 da Constituição Federal causou – desde a promulgação constitucional – profundas polêmicas interpretativas que vieram a culminar em constante judicialização acerca do regime jurídico do Ministério Público de Contas brasileiro, o que vem comprometendo a atuação de seus membros.

Com efeito, na ADI nº 789/DF, que representou o primeiro precedente acerca do perfil constitucional dos Ministérios Públicos de Contas, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela constitucionalidade da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, que fez por prever um Ministério Público inserido na estrutura administrativa da Corte de Contas Federal – desrido de autonomia administrativa e financeira, portanto. Naquela oportunidade, o Supremo Tribunal compreendeu que, dentre as várias interpretações possíveis do art. 130 da Constituição Federal, seria legítima a adotada pelo legislador federal.

Já nas ADI nº 160/TO<sup>1</sup> e nº 2.378/GO<sup>2</sup>, o Supremo Tribunal Federal foi além: julgou inconstitucionais os arranjos organizacionais idealizados pelos estados do Tocantins e de Goiás na estruturação de seus Ministérios Públicos de Contas, que foram criados com autonomia administrativa e financeira.

Passados mais de vinte e cinco anos dos julgados, é esta a tese que ainda persiste no seio do Supremo Tribunal Federal, que tem exigido a replicação do modelo federal do Ministério Público de Contas do TCU a todos os Ministérios Públicos de Contas do país, sob o argumento de que, na matéria, haveria uma espécie de dever de simetria, por imposição dos arts. 25 e 75 da Constituição Federal.

Com o devido respeito ao Colendo STF, mesmo pela redação atual do artigo, não parece subsistir o argumento de que o art. 75 da Constituição Federal<sup>3</sup> imporia centralismo do modelo federal de Ministério Público de Contas a todos os estados

<sup>1</sup> ADI nº 160/TO, Relator: Min. Octavio Gallotti, Tribunal Pleno, julgado em 23/04/1998, DJ de 20/11/1998.

<sup>2</sup> ADI nº 2.378/GO, Relator: Min. Maurício Corrêa, Tribunal Pleno, julgado em 19/05/2004, DJ de 06/09/2007.

<sup>3</sup> “Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros”.

SF/23329.96688-53



federados. Isso porque a norma em comento, além de se referir aos Tribunais de Contas, e não aos Ministérios Públicos de Contas, é expressa em estender aos estados e ao Distrito Federal os preceitos concernentes à organização do Tribunal de Contas da União *presentes* na seção “Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária”.

Ocorre que, nessa seção constitucional, não há menção sobre o perfil institucional ou funcional do Ministério Público de Contas, que foi referido apenas 55 artigos depois, já dentro do capítulo das Funções Essenciais à Justiça, na Seção correspondente ao Ministério Público.

De qualquer forma, o fato concreto é que a Colenda Corte Suprema, com a máxima vênia, tem adotado interpretações restritivas no que tange às possibilidades de autonomia administrativa e financeira do Ministério Público de Contas, ao passo que sustenta posições expansionistas de um suposto dever de simetria dos entes subnacionais à organização do Ministério Público de Contas que atua perante o TCU, em desalinho, ao nosso sentir, ao princípio federativo e à auto-organização dos estados e do Distrito Federal, o que justifica a presente Proposta de Emenda Constitucional.

Avulta de importância, nesse cenário, incrementar o regime constitucional do Ministério Público de Contas, consolidando elementos mínimos acerca do estatuto de seus membros, ao tempo que se consagra a oportunidade de, prestigiando a vocação federalista do Brasil, admitir expressamente aos estados e ao Distrito Federal espaço de conformação sobre a autonomia administrativa, financeira e patrimonial de seus Ministérios Público de Contas, reconhecendo às unidades subnacionais o devido espaço de criação do direito, na lógica de serem laboratórios de experiências legislativas exitosas a servirem de parâmetro para toda a federação.

De fato, é missão deste Congresso Nacional promover a devida arquitetura da autonomia estadual e, dessa maneira, enaltecer a funcionalidade efetiva do federalismo brasileiro, afastando a subordinação excessiva ou as replicações descabidas dos padrões e parâmetros organizacionais federais aos Estados-membros e ao DF, sob pena sufocar os atributos mínimos de um federalismo sadio.

Perspectivas hiperdimensionadas do dever de simetria organizacional das entidades estaduais para com o *standard* federal trabalham em detrimento do pluralismo das realidades locais, funcionando como poderoso desincentivo ao benfazejo experimentalismo legislativo dos entes federativos, podendo até mesmo figurar como espécie de bloqueio do desenvolvimento do direito nacional, uma vez que nada impede que a própria União se inspire nas regulamentações estaduais.

SF/23329.96688-53



Revela-se mais apropriado compreender que o art. 130 da Constituição Federal é uma pauta mínima de direitos, analogicamente retirados do regime jurídico do Ministério Público com atuação perante o Poder Judiciário, e passível de ser mais bem debruçada, detalhada e recrudescida a partir dos processos políticos locais, que debateriam a melhor configuração do Ministério Público de Contas em cada unidade federativa, o melhor arranjo, apto a lhe concretizar a independência institucional.

Para que não nos limitemos ao campo teórico, pegue-se o exemplo marcante dos Ministérios Público de Contas do Estado e dos Municípios do Pará, que gozam de ampla autonomia administrativa e financeira desde 1992, com a edição da Lei Complementar Estadual 09, de 1992. O modelo paraense do Ministério Público de Contas é realidade que permeia o controle externo local **há mais de trinta anos** e é tido pelos próprios Tribunais de Contas locais como um exemplo a ser seguido pelas outras unidades federativas, como fez questão de destacar, no ano de 2015, o Presidente à época da Corte de Contas, Conselheiro Luis Cunha, em excerto transcrito a seguir:

[...] eles precisavam conhecer melhor a experiência do Estado do Pará, *não tem como dar certo no resto do Brasil se não tiver independência, autonomia administrativa financeira, é por isso que o nosso é um sucesso aqui no estado do Pará e tem que ser dito para o Brasil*. A manifestação nossa hoje, como instituição dando um testemunho, confirmando que aqui deu certo, há respeito, autonomia, independência, a gente não teve conflito de relacionamento em nenhum momento durante esses anos, tem que dizer isso para o resto do Brasil, e como bem disse o conselheiro Cipriano que ele participou de vários congressos reuniões, e a gente ouvia reclamações de outros tribunais de contas, tanto da parte dos tribunais de contas, quanto também do Ministério Público de contas. Imaginemos o Ministério Público de um determinando estado o seu procurador, os seus membros tendo que se dirigir ao presidente daquela instituição para pedir autorização para uma diária para poder viajar a serviço do Ministério Público, isso é uma humilhação, para pedir autorização para comprar caneta, papel, para comprar computador para Ministério Público, e será que ao fazer isso o Ministério Público vai ficar independente? Eu tive a sensação em todos os momentos em que me deparei com a problemática do relacionamento institucional dos TCE's e do Ministério Público, que eles olhavam o Ministério Público como subordinados, e para muitos é importante que continue essa visão equivocada de subordinação, justamente para poder tentar conduzir o trabalho do Ministério Público, isso é um erro!<sup>4</sup> (grifo nosso).

Na oportunidade, o Sr. Conselheiro-Presidente tecia críticas à ADI nº 5.254/PA<sup>5</sup>, proposta pelo Procurador-Geral da República, a qual impugna a constitucionalidade da legislação do Pará que dotou de autonomia administrativa e

<sup>4</sup> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. *Ata nº 5.295 – Sessão Ordinária*, Belém, 19 mar. 2015. Disponível em: [http://www.tce.pa.gov.br/images/pdf/SP\\_atas/2015/2015-03-19-ata.pdf](http://www.tce.pa.gov.br/images/pdf/SP_atas/2015/2015-03-19-ata.pdf). Acesso em: 26 jan. 2023.

<sup>5</sup> ADI nº 5.254/PA, Relator: Min. Roberto Barroso, processo em curso, instaurado em 09/05/2015.

SF/23329.96688-53



financeira os seus Ministérios Públicos de Contas – tanto o do Estado quanto o dos Municípios.

A opinião de que o melhor modelo de Ministério Público de Contas é o que alberga o máximo de garantias institucionais, paralela e complementarmente às garantias funcionais, não foi isolada do Presidente daquela Corte de Contas, mas sim seguida à unanimidade por seus pares, e culminou, até mesmo, em divulgação de *Moção de Apoio à manutenção da autonomia e independência administrativa e financeira do Ministério Público de Contas do Estado do Pará*<sup>6</sup>, subscrita em 19 de março de 2015, por todos os Conselheiros e Conselheiros-Substitutos do Tribunal de Contas do Estado do Pará. De igual forma, o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará também emitiu apoio à autonomia administrativa e financeira do MP de Contas que oficia perante si.

As experiências do Estado do Pará, e de outras unidades federativas que têm ou tiveram arranjos de Ministério Público de Contas autônomos, como Roraima, Santa Catarina, Goiás e Tocantins, longe de serem tomadas como ofensivas à Constituição, devem receber o beneplácito de modelos tidos como ideais e modernizadores, de modo a fortalecer o exercício de todo o controle externo e a missão do próprio Tribunal de Contas.

Tais modelos autônomos, em verdade, superam o incômodo da jurisprudência pretoriana de cindir as garantias subjetivas dos membros do MP de Contas das garantias objetivas da instituição, o que pode figurar como potencialmente disfuncionais ao exercício ministerial de contas.

Frise-se, ainda, que, estando o país em constantes discussões acerca das melhores regras fiscais que estabilizem a dívida e promovam cenário orçamentário e financeiro seguros para financiar os encargos e direitos sobre os quais o estado brasileiro se comprometeu, é de todo pertinente que, para a concretização e *enforcement* das regras fiscais criadas, haja grupo de membros do Ministério Público vocacionado a exigir seu cumprimento perante a jurisdição de contas. Essa figura de advogado da aplicabilidade das regras fiscais repousa, justamente, sobre os procuradores de contas. De pouco ou nada adianta criar regras fiscais sofisticadas se não for dada ampla independência aos agentes encarregados de exigirem-na na realidade.

Ademais, temos que é de todo interessante que agentes que exercem a função de controle, como os membros do Ministério Público de Contas, tenham a possibilidade da experiência na gestão de seus próprios órgãos, o que qualifica, até mesmo, sua atuação

<sup>6</sup> Ibid.



SF/23329.96688-53

funcional, dada a vivência das dificuldades inerentes aos administradores públicos. Assim, o exercício da gestão interna do próprio Ministério Público tende a contribuir com o amadurecimento funcional do órgão.

Ressalta-se que um Ministério Público independente é reconhecido também internacionalmente como função essencial à *jurisdição de contas* (ou jurisdição financeira, como referida, nos direitos português e francês) e aspecto inerente ao quadro institucional em que devem se inserir as Instituições Superiores de Controle dotadas de competência jurisdicional (ou judicialiforme) assim entendidas, basicamente, aquelas dotadas de poderes de responsabilização pessoal<sup>7</sup>, resarcitória e/ou sancionatória. É o caso do Tribunal de Contas da União e dos demais Tribunais de Contas brasileiros por expresso desígnio constitucional. O que justifica a inserção, pelo constituinte originário, do Ministério Público de Contas no capítulo reservado às “Funções Essenciais à Justiça”.

Por fim, deve-se ressaltar que a presente Proposta de Emenda à Constituição não implica qualquer aumento de despesa, uma vez que a implementação da autonomia administrativa, financeira e patrimonial não faria ressurgirem novas despesas ao erário, ocorrendo apenas mera transferência da responsabilidade pela ordenação de despesa.

Portanto, esta Proposta de Emenda à Constituição visa consolidar e incrementar o regime jurídico constitucional dos membros do Ministério Público de Contas brasileiro, ao passo que remove óbice ao desenvolvimento de estruturas ministeriais de contas mais desenvolvidas do ponto de vista da autonomia institucional, com fins à máxima realização do princípio institucional da independência funcional.

Convictos de estarmos contribuindo para o aperfeiçoamento institucional de nosso país e certos da relevância das imprescindíveis mudanças ora trazidas à apreciação, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

**Senador Randolfe Rodrigues**

**(REDE-AP)**

**Senador da República**

<sup>7</sup> Conforme se extraem dos pertinentes princípios aprovados no âmbito da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle – INTOSAI, disponíveis em:  
[https://www.intosai.org/fileadmin/downloads/documents/open\\_access/INT\\_P\\_11\\_to\\_P\\_99/INTOSAI\\_P\\_50/INTOSAI\\_P\\_50\\_en.pdf](https://www.intosai.org/fileadmin/downloads/documents/open_access/INT_P_11_to_P_99/INTOSAI_P_50/INTOSAI_P_50_en.pdf).

SF/23329.96688-53  




<b>Nome do Senador</b>	<b>Assinatura</b>

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art25

- art60\_par3

- art75

- art130

- urn:lex:br:federal:lei.complementar:1992;9

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1992;9>



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 9, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, informações sobre quais instrumentos internacionais foram assinados em razão da missão internacional (comitiva presidencial) à China e Emirados Árabes Unidos.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)



**REQ  
00009/2023**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

SF/23352.36172-20 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CCT**

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, informações sobre quais instrumentos internacionais foram assinados em razão da missão internacional (comitiva presidencial) à China e Emirados Árabes Unidos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, informações sobre quais instrumentos internacionais foram assinados em razão da missão internacional (comitiva presidencial) à China e Emirados Árabes Unidos.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia de todos acordos/instrumentos assinados entre o Brasil e os países visitados (China e Emirados Árabes Unidos)
2. Qual o planejamento que o MCTI estabelecerá para cumprimento desses acordos?
3. Quais resultados que o MCTI espera, nos próximo 04 anos, dos acordos firmados?

**JUSTIFICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das políticas públicas na área da C,T&I, solicito que o Governo esclareça e encaminhe a esta Casa quais foram os acordos firmados, no âmbito do MCTI, na missão internacional à China e Emirados Árabes Unidos.

Tais informações são de extrema importância para que possamos acompanhar o seu desenvolvimento e avaliação da sua capacidade aos interesses nacionais. Além disso, a transparência nesse processo é fundamental para garantir a confiabilidade das políticas públicas, bem como para contribuir com as propostas apresentadas.

Dessa forma, solicito que sejam fornecidas informações registradas sobre os termos e condições dos acordos firmados, bem como sobre as ações e iniciativas para sua implementação e monitoramento.

Tal esclarecimento permitirá que esta Casa possa acompanhar de perto o desenvolvimento das propostas e contribuir de forma mais efetiva para o fortalecimento do desenvolvimento econômico do nosso país.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.

**Senador Astronauta Marcos Pontes  
(PL - SP)**





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CCT, 03/05/2023 às 11h - 7ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE
EFRAIM FILHO		2. MARCOS DO VAL
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	3. CID GOMES
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. ALAN RICK PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	5. VAGO
IZALCI LUCAS	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO	1. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO	2. LUCAS BARRETO	
JUSSARA LIMA	3. SÉRGIO PETECÃO	
BETO FARO	4. AUGUSTA BRITO PRESENTE	
TERESA LEITÃO	5. ROGÉRIO CARVALHO	
CHICO RODRIGUES	6. FLÁVIO ARNS PRESENTE	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. FLÁVIO BOLSONARO	
CARLOS PORTINHO	2. WELLINGTON FAGUNDES	
EDUARDO GOMES	3. JORGE SEIF	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
DR. HIRAN	1. CIRO NOGUEIRA	
DAMARES ALVES	2. HAMILTON MOURÃO	

## Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 SORAYA THRONICKE  
 JORGE KAJURU  
 ZENAIDE MAIA  
 PAULO PAIM





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 11, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do IBAMA, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, informações sobre a Operação realizada pelo IBAMA no Sul do Amazonas.

**AUTORIA:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)

**REQ  
00011/2023**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SE/23198.50920-59 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CRA**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do IBAMA, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, informações sobre a Operação realizada pelo IBAMA no Sul do Amazonas.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do IBAMA, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, informações sobre a Operação realizada pelo IBAMA no Sul do Amazonas.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informações sobre a Operação realizada pelo IBAMA no sul do Amazonas;
2. Qual ou quais os processos administrativos e/ou judiciais que deram causa a determinação de retirada dos rebanhos localizados nas respectivas áreas?
3. Quais áreas/municípios foram realmente e diretamente afetadas pela operação? Qual a quantidade, aproximada de rebanho envolvidos?
4. Qual a quantidade de propriedades envolvidas e quais as localizações das respectivas?
5. O IBAMA concederá dilação de prazo aos produtores da região para que eles possam se organizar?



6. Em impossibilidade de reorganização do produtor, devido ao prazo exíguo, qual medida o IBAMA vai tomar?
7. Existe previsão de operação dessa natureza no estado de Rondônia? Levando em consideração a proximidade geográfica? Ja

Sala das Comissões, 11 de abril de 2023.

**Senador Jaime Bagattoli  
(PL - RO)**

SF/23198.50920-59 (LexEdit)





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 12, DE 2023

Requer, ao Ministro de Estado das Comunicações, informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2019.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)

**REQ  
00012/2023**

## **REQUERIMENTO N° 12, DE 2023 -CCT**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E JORNALISMO COMUNITÁRIO POPULAR DE SAMAMBAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Samambaia, Distrito Federal, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2019:

- Confirmação da inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva; e
- Estatuto social atualizado da entidade.

Sala da Comissão, 03 de maio de 2023.

Senador Carlos Viana, Presidente

Senador Izalci Lucas, Relator





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 13, DE 2023

Requer, ao Ministro de Estado das Comunicações, informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação Nova Barra, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2019.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)

**REQ  
00013/2023**

## **REQUERIMENTO N° 13, DE 2023 -CCT**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações as seguintes informações referentes à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO NOVA BARRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2019:

- Cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa);
- Comprovação das alterações do estatuto social da entidade recomendadas pela Consultoria Jurídica do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do Parecer nº 00582/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 26 de maio de 2017.

Sala da Comissão, 03 de maio de 2023.

Senador Carlos Viana, Presidente

Senador Izalci Lucas, Relator





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 14, DE 2023

Requer, ao Ministro de Estado das Comunicações, que sejam prestadas informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária do Bairro São José, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2019.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)

**REQ  
00014/2023**

## **REQUERIMENTO N° 14, DE 2023 -CCT**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carpina, Estado de Pernambuco, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2019:

- Comprovação ou declaração de que os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida;
- Confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); e
- Parecer atestando a inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva.

Sala da Comissão, 03 de maio de 2023.

Senador Carlos Viana, Presidente

Senadora Teresa Leitão, Relatora





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 15, DE 2023

Requer, ao Ministro de Estado das Comunicações, que sejam prestadas informações referentes à autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2018.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)



**REQ  
00015/2023**

## **REQUERIMENTO Nº 15, DE 2023 -CCT**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO – ARACOTOB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2018:

- a) Composição da Diretoria da entidade desde 2013 até a presente data;
- b) Datas de início e de término do exercício de cargos em diretórios de partidos políticos por JOSENILZE SILVA SANTOS, Diretora-Geral da entidade;
- c) Datas de início e de término do exercício do cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, por JOSENILZE SILVA SANTOS, Diretora-Geral da entidade.

Sala da Comissão, 03 de maio de 2023.

Senador Carlos Viana, Presidente

Senador Astronauta Marcos Pontes, Relator ad hoc





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 16, DE 2023

Requer, ao Ministro de Estado das Comunicações, que sejam prestadas informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2019.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)

**REQ  
00016/2023**

## **REQUERIMENTO N° 16, DE 2023 -CCT**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2019:

- Comprovação ou declaração de que os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida;
- Confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Sala da Comissão, 03 de maio de 2023.

Senador Carlos Viana, Presidente

Senador Astronauta Marcos Pontes, Relator ad hoc



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO N° 162, DE 2018**

*Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto – ARACOTOB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 255, DE 2019**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gandu, Estado da Bahia.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 369, DE 2019**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Bairro São José para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carpina, Estado de Pernambuco.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 463, DE 2019**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Samambaia, Distrito Federal.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 628, DE 2019**

*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Nova Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia.*

Apresentados os Requerimentos nºs 12 a 16, de 2023-CCT, de informações ao Ministro de Estado das Comunicações.

Os Requerimentos vão à Mesa, para decisão.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 407, DE 2023

Requer a realização de Sessão Especial SINDJUS – DF

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 25/05/2023, a fim de celebrar os 33 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público do Distrito Federal – SINDJUS-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público do Distrito Federal – SINDJUS-DF completará 33 anos no dia 25/05/2023.

O SINDJUS-DF tem se firmado como um dos sindicatos mais representativos do Brasil na defesa da sociedade, exercendo papel de extrema relevância que vai além do Judiciário e outras esferas do poder público.

Deste modo solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de Sessão Especial para homenagearmos os 33 anos de criação do SINDJUS – DF.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)  
Senador**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 408, DE 2023

Requer a retirada de tramitação do RQS 335/2023.

**AUTORIA:** Senador Fernando Dueire (MDB/PE)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 335/2023, que “requer destaque para votação em separado do parágrafo 15, do artigo 98 do PL 1.825 de 2022, com a supressão da referência às alíneas a, b, c, g, i, j, k, l, m, n e p”.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2023.

**Senador Fernando Dueire  
(MDB - PE)**





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 409, DE 2023

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 18/2022.

**AUTORIA:** Líder do PT Fabiano Contarato (PT/ES), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 18/2022, que “institui o ‘Prêmio Trânsito Seguro – Gesto Redobrado para o Futuro’, a ser conferido, anualmente, pelo Senado Federal”.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2023.

**Senador Fabiano Contarato  
(PT - ES)  
Líder da Bancada do PT no Senado**





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 411, DE 2023

Requer a realização de Sessão Especial a fim de comemorar o aniversário de 165 anos da polícia militar de Goiás.

**AUTORIA:** Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Weverton (PDT/MA)





SF/23376.88995-38 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 04/07/2023, a fim de comemorar o aniversário de 165 anos da Polícia Militar de Goiás.

**JUSTIFICAÇÃO**

A história da Polícia Militar de Goiás se iniciou em 28 de julho de 1858, quando o então presidente da "Província de Goyaz", Doutor Januário da Gama Cerqueira, sancionou a resolução nº 13 criando a Força Policial de "Goyaz". Ao longo de sua existência, a Polícia Militar de Goiás cresceu e se desenvolveu significativamente com a criação de várias unidades operacionais na capital e interior, tornando-se verdadeiro patrimônio dos goianos. Sua visão de futuro se manifesta na constante adequação das práticas policiais militares à realidade e as exigências sociais que o país e, mais especificamente, o Estado de Goiás, atravessam.

A Polícia Militar de Goiás tem seu trabalho reconhecido em todo o país como um dos corpos de segurança pública mais eficazes dentre as polícias estaduais.

Em razão de sua história e importância nos cenários estadual e nacional, propomos a realização de Sessão Especial para homenagear os policiais militares do Estado de Goiás, que com dedicação e trabalho protegem a nossa sociedade.



Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 04/07/2023, a fim de comemorar o aniversário de 165 anos da Polícia Militar de Goiás.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

**Senador Wilder Morais  
(PL - GO)**

SF/2023/6.88995-38 (LexEdit)





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 413, DE 2023

Realização de Sessão Especial, no dia 05/07/2023, em comemoração aos 10 anos das Universidades Federais criadas em 05 de Junho de 2013 – Universidade Federal do Cariri, Universidade Federal do Oeste da Bahia, Universidade Federal do Sul da Bahia, Universidade Federal do Sul e Sudoeste do Pará, com a presença do Ministro da Educação e dos Magnânimos Reitores das respectivas Universidades Federais.

**AUTORIA:** Senador Beto Faro (PT/PA), Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 05/07/2023, em comemoração aos 10 anos das Universidades Federais criadas em 05 de Junho de 2013 – Universidade Federal do Cariri, Universidade Federal do Oeste da Bahia, Universidade Federal do Sul da Bahia, Universidade Federal do Sul e Sudoeste do Pará, com a presença do Ministro da Educação e dos Magnânimos Reitores das respectivas Universidades Federais.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 05 de junho de 2023 foram criadas quatro Universidades Federais, a Universidade Federal do Cariri, Universidade Federal do Oeste da Bahia, Universidade Federal do Sul da Bahia e Universidade Federal do Sul e Sudoeste do Pará.

A criação destas Universidades é um marco importante na expansão do Ensino Superior no Brasil, em especial na interiorização das Universidades, cumprindo duplo propósito, por um lado, ampliando as possibilidades de acesso da população do interior do Brasil à educação superior pública e de qualidade, por outro lado, contribuindo de forma decisiva no desenvolvimento local e regional ao dinamizar polos de inovação e desenvolvimento humano, econômico e social.

Neste sentido consideramos adequado, oportuno e necessário a realização de sessão especial em comemoração aos 10 anos de criação destas Universidades Federais.



Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 05/07/2023, em comemoração aos 10 anos das Universidades Federais criadas em 05 de Junho de 2013 – Universidade Federal do Cariri, Universidade Federal do Oeste da Bahia, Universidade Federal do Sul da Bahia, Universidade Federal do Sul e Sudoeste do Pará, com a presença do Ministro da Educação e...

Sala das Sessões, 3 de maio de 2023.

**Senador Beto Faro**  
**(PT - PA)**

SE/23606.98980-02 (LexEdit)



# Término de Prazo



Encerrou-se em 3 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1.899, de 2019.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PSB** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

**Pará**

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PL** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

**Pernambuco**

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

**São Paulo**

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

**Minas Gerais**

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

**Goiás**

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

**Mato Grosso**

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

**Ceará**

**PDT** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

**Paraíba**

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

**Espírito Santo**

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

**Piauí**

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

**Rio Grande do Norte**

**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

**Santa Catarina**

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

**Alagoas**

**MDB** - Renan Calheiros\*  
**UNIÃO** - Rodrigo Cunha\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

**Sergipe**

**PSDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

**Amazonas**

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PODEMOS** - Orovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

**Acre**

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**UNIÃO** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

**Distrito Federal**

**PSDB** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

**Rondônia**

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PSD** - Dr. Samuel Araújo\* (S)  
**PL** - Jaime Bagatolli\*\*

**Tocantins**

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

**Amapá**

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 29**  
PSD-16 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Dr. Samuel Araújo.	PSD / RO
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

**Bloco Parlamentar Democracia - 29**  
MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-4 / PDT-3  
PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	UNIÃO / AL

Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA

**Bloco Parlamentar Vanguarda - 13**  
PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO
Zequinha Marinho.	PL / PA

**Bloco Parlamentar Aliança - 10**  
PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	29
Bloco Parlamentar Democracia.	29
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar Aliança.	10
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Samuel Araújo* (PSD-RO)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PL-PA)

## Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

### 1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

### 2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

### 3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

### 4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Mara Gabrilli - (PSD-SP)

**2º** Ivete da Silveira - (MDB-SC)

**3º** - VAGO

**4º** - VAGO



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 29	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 29	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13
<p><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,18)</p> <p>Vice-Líder <b>Professora Dorinha Seabra</b> (21,27,37)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 10</b></p> <p><b>Eduardo Braga</b> (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (44)</p> <p>Confúcio Moura (35,43)</p> <p>Giordano (45)</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 9</b></p> <p><b>Efraim Filho</b> (4,18)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO</p> <p>Professora Dorinha Seabra (21,27,37)</p> <p>Davi Alcolumbre (26)</p> <p>Alan Rick (28)</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 4</b></p> <p><b>Oriovisto Guimarães</b> (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS</p> <p>Styvenson Valentim (24)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b></p> <p><b>Cid Gomes</b> (14)</p> <p><b>Líder do PSDB - 3</b></p> <p><b>Izalci Lucas</b> (5)</p>	<p><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (29)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 16</b></p> <p><b>Otto Alencar</b> (7)</p> <p>Vice-Líder do PSD Omar Aziz (31)</p> <p><b>Líder do PT - 8</b></p> <p><b>Fabiano Contarato</b> (10)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Jorge Kajuru</b> (8,40)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b></p>	<p><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (15)</p> <p>Vice-Líder <b>Zequinha Marinho</b> (47)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PL - 12</b></p> <p><b>Carlos Portinho</b> (22)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (46)</p> <p><b>Líder do NOVO - 1</b></p> <p><b>Eduardo Girão</b> (19,25)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,34)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 6</b></p> <p><b>Tereza Cristina</b> (12)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b></p> <p><b>Mecias de Jesus</b> (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (33)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (35,43)</p> <p>Daniella Ribeiro (41,42)</p> <p>Jorge Kajuru (8,40)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (21,27,37)</p> <p>Randolfe Rodrigues (36)</p> <p>Weverton (38)</p> <p>Zenaide Maia (39)</p>	<p><b>Oposição</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Rogerio Marinho - PL</b> (16)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25)</p> <p>Magno Malta (23)</p> <p>Eduardo Gomes (32)</p>
<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,34)</p>	<p><b> Maioria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - MDB</b> (17)</p>	<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Daniella Ribeiro - PSD</b> (41,42)</p>

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).



12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
34. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
35. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
42. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
43. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
45. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
46. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
47. Em 28.04.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 86/2023-BLVANG) .



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

## MEMBROS

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

**Finalidade:** Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

**Número de membros: 8**

**PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 15/02/2023

#### MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)

Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (5)

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (7)

Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)

**Notas:**

- Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
- Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
- Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
- Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
- Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSPONTE).
- Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
- Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | **Secretárias-Adjuntas:** Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cteyanomami@senado.leg.br



## 4) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

## 1) CPI DAS ONGS

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	1. 2. 3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)</b>	1. 2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	1.



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,11,12)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Weverton (PDT-MA) (2)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)	10. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.



4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. (1,9)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

## Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro  
**Telefone(s):** 3303-4608  
**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(2,5)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2,5)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2,5)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2,5)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	5. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2)</sup>	6. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,5)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(2)</sup>	8. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2,7)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	9. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>	10. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(3)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3)</sup>	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(3)</sup>	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(3,5)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(3)</sup>	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).



7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	10.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	3. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	9.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) (12)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) (1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,10)

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).



6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 5/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para, no prazo de cento e oitenta dias, debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

**(Requerimento 5, de 2023)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/03/2023

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Randolph Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(7)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(6)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	4. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

## Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 13/2023-CMA, do Senador Wellington Fagundes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. VAGO (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1.
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

## Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Terças-feiras 12 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. VAGO (5,10,11)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

## Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDPP).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira  
**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7  
**Telefone(s):** 3303-5919  
**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (2)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. VAGO (2,5,6)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

## Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais  
**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-4607  
**Fax:** 61 3303-3286  
**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

## Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4282**Fax:** 3303-1627**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. VAGO (1,7)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -**Telefone(s):** 3303 3506**E-mail:** cra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**  
**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(1)</sup></b>	
1.	
2.	
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
1.	

**Notas:**

1. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes

**Telefone(s):** 3303-4488

**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(8)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(13)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,7)</sup>	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>	2. VAGO <sup>(1,11)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	3. <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,12)</sup>
<b>Notas:</b>	
1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).	
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).	
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).	
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).	
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).	
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).	
7. Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).	
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).	
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).	
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).	
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).	
12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).	
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).	



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	6. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>

## Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )**

Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE)

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )**

Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

**Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )**

Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.

**Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )**

Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

**Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)**

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	
----------------------------------	--

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

**Atualização:** 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPFG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(*Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995*)

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



**5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

**Atualização:** 30/03/2023



**6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN**  
*(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



**9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
*(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**11) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---



**12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

